



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CADERNO DE  
INDICADORES DO  
ESTADO DO CEARÁ

PPA 2016-2019

VOLUME I

INDICADORES ESTRATÉGICOS

---

# **CADERNO DE INDICADORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**VOLUME 1**  
**INDICADORES ESTRATÉGICOS**  
**PPA 2016-2019**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
MAPA DESCRITIVO	9
CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS	10
CEARÁ ACOLHEDOR	21
CEARÁ DE OPORTUNIDADES	32
CEARÁ SUSTENTÁVEL	51
CEARÁ DO CONHECIMENTO	58
CEARÁ SAUDÁVEL	71
CEARÁ PACÍFICO	84
LISTA DE FONTES DOS DADOS	95

**Governador**  
Camilo Santana

**Vice-Governadora**  
Izolda Cela

**Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
Francisco de Queiroz Maia Junior

**Diretor Geral do Ipece**  
Flávio Ataliba

**Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão - Cplog**  
Avilton Junior  
Régis Benevides

**Orientadora da Célula de Monitoramento de Programas**  
Lara Costa

**EQUIPE TÉCNICA**  
**Coordenação**  
Avilton Junior

**Elaboração**  
Bruno Martins Rizardi  
Giulia Cruz Corrêa  
Ícaro Corrêa Gondim Faria

**Colaboração – Cplog**  
Fernando Antunes Sanchez Salvador Lopes

**Colaboração – Ipece**  
Alexandre Lira Cavalcante  
Ana Cristina Lima Maia Souza  
Dércio Nonato Chaves de Assis  
Jimmy Lima de Oliveira  
Luciana de Oliveira Rodrigues  
Paulo Araujo Pontes  
Nicolino Trompieri Neto  
Raquel da Silva Sales  
Witalo de Lima Paiva  
Rayén Heredia Penaloza  
Cláudio André Gondim Nogueira

---

Ceará. Secretaria do Planejamento e Gestão.  
Caderno de Indicadores do Estado do Ceará – PPA 2016-2019. Volume 1 – Indicadores  
Estratégicos. Fortaleza, 2018. 106p.

---

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará  
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba – Fortaleza, CE  
CEP: 60.822-325  
Telefones: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518  
[www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

# APRESENTAÇÃO

A busca por melhores resultados para a sociedade têm sido recentemente uma importante pauta de discussão no âmbito dos governos, não acontecendo de forma distinta no caso do Ceará. Sob a ótica da mudança de paradigma da Administração Pública, vem sendo implementado um modelo de gestão baseado no alcance de resultados transformadores para a sociedade cearense. Tal mudança decorre da necessidade de se repensar o Governo e seu papel, tendo sempre em vista a melhoria nos serviços públicos, a busca pelo equilíbrio financeiro, além da cooperação entre os entes públicos e a sociedade civil.

Nesta perspectiva, o Governo do Estado do Ceará tem buscado continuamente aperfeiçoar suas políticas públicas, a fim de elevar a qualidade de vida de seus cidadãos. Esse aperfeiçoamento passa, necessariamente, pela definição de resultados mensuráveis no alcance da efetividade na implementação dessas políticas. E, para medir o alcance desses resultados, a figura do indicador ganha relevância, uma vez que assume papel imprescindível para dimensionar a capacidade de transformação que se espera atingir.

Nesse sentido, a Secretaria do Planejamento e Gestão, em parceria com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) e os órgãos e entidades do Governo do Ceará, desenvolveu um trabalho que se concretiza no presente Caderno de Indicadores que, em seu primeiro volume, traz os Indicadores Estratégicos do PPA 2016-2019. Este documento apresenta, em sua parte introdutória, as bases teóricas fundamentais que norteiam o planejamento e a gestão do estado, e, em seguida, as notas metodológicas dos mencionados indicadores estratégicos.

A publicação do Caderno de Indicadores visa aumentar a transparência pública em relação aos dados de indicadores socioeconômicos construídos e utilizados como base de dados pelo Governo do Ceará. Assim, pode oferecer à sociedade, aos órgãos e entidades de governo informações atualizadas que permitirão aferir as condições populacionais e o impacto que as políticas públicas tem realizado.

A perspectiva é de que este documento possibilite fortificar a cultura de excelência do estado pautada na constante avaliação, além de que possa contribuir para o avanço social, buscando consolidar o Modelo de Gestão para Resultados.



# INTRODUÇÃO

Os indicadores são uma ferramenta de pesquisa que indicam aspectos sociais e/ou econômicos de determinada cidade, estado, região ou país. Sua temática é definida de acordo com o resultado esperado e busca salientar o desenvolvimento de determinado segmento social. O resultado de um indicador pode ser positivo ou negativo e seu levantamento sistemático possibilita a construção de uma série histórica, exibindo evolução ou queda de um determinado parâmetro.

Tais indicadores são, em muitos casos, a base de dados utilizada pelo Governo para a definição, construção e priorização de projetos e políticas públicas a serem executadas pelo Estado. Dito isto, é interessante e de direito do cidadão conhecer o caminho que trilhou as realizações do governo e como ele está contribuindo com o seu crescimento. A clareza na gestão é dever da Administração, principalmente depois da publicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), em 2011. A democracia é baseada no poder do povo e sua legitimidade se dá quando o indivíduo tem amplo acesso às informações da Administração Pública.

Isto posto, vale entender a base lógica de planejamento utilizada no governo. O documento “Os 7 Cearás – Propostas para o Plano de Governo” destaca-se pois traz uma divisão estratégica dividida em 7 eixos, sendo eles: Ceará da Gestão Democrática por Resultados; Ceará Acolhedor; Ceará de Oportunidades; Ceará Sustentável; Ceará do Conhecimento; Ceará Saudável; e Ceará Pacífico.

Este documento serviu de insumo para o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do Governo do Ceará, tanto para sua formulação quanto para a metodologia de participação social do mesmo. O PPA é considerado o principal instrumento legal de planejamento de médio prazo e, em sua última versão, teve sua estrutura dividida em três dimensões: estratégica, tática e operacional. A primeira trata das orientações estratégicas do Governo para o período do Plano que contempla os cenários interno e externo, bem como os resultados e indicadores dos eixos e temas estratégicos. A segunda contempla, considerando as variáveis inerentes à política pública correspondente, os programas para consecução dos resultados pretendidos, estes materializados pelas iniciativas expressas no Plano. Por fim, a terceira relaciona-se com os insumos, orçamentários e extraorçamentários, necessários à entrega dos produtos com eficiência.

Assim, o presente Caderno de Indicadores apresenta todos indicadores relacionados à dimensão estratégica do PPA 2016-2019. Os chamados Indicadores Estratégicos que, no total, somam 44, já revisados na etapa de Revisão do PPA (2017), para que todos tenham acesso a esses dados considerados tão importantes por nortear as tomadas de decisão do Governo do Ceará.



# MAPA DESCRITIVO



## TÍTULO DO INDICADOR

## DESCRIÇÃO

Redação simples e concisa que descreva e/ou conceitue as variáveis que compõem o indicador, de maneira a facilitar a interpretação do leitor (a redação deve estar em formato claro e simples, para que qualquer pessoa que o leia consiga interpretá-la). Também pode trazer a forma de aplicação desse indicador, o que ele mensura e a aplicação geográfica se houver.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

Fórmula matemática com a devida tradução dos termos e variáveis utilizados.

## UNIDADE DE MEDIDA

Unidades de medida, por exemplo: porcentagem (%).

## FONTE

Instituição ou órgão responsável pela coleta do indicador e/ou disponibilização dos dados.

## POLARIDADE

Indica a melhora ou piora dos resultados dos indicadores, mostrando a direção desejada para a medida em questão. No que se deseja aumentar, “maior melhor”, e no que se deseja reduzir, “menor melhor”.

## ABRANGÊNCIA

Abrangência geográfica do indicador: país; estado; região; município; e/ou localidade.

## ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Órgão responsável pela coleta e acompanhamento do indicador.

## PERIODICIDADE

Periodicidade de compilação/divulgação dos dados: mensal; bimestral; trimestral; semestral; anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Compilação da série de dados histórica do indicador em questão. Está disposta em uma tabela e representada em forma de gráfico.

1

# **CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS**

*Serviços públicos estaduais planejados e geridos de forma eficiente e efetiva, atendendo as necessidades dos cidadãos, com transparência e equilíbrio fiscal*



# RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE A DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## DESCRIÇÃO

O indicador representa a relação percentual entre a despesa com pessoal (ativo, inativo e pensionista) do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida (RCL), conforme conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, como os limites para participação da despesa de pessoal na RCL. O limite legal para a despesa de pessoal, aqui considerado, corresponde a 49% da receita corrente líquida, equivalente ao limite para o Poder Executivo na esfera estadual, conforme alínea c, inciso II, do art. 20 da LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

As despesas de pessoal do poder executivo estadual considera os ativos, inativos e pensionistas e os valores computados dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos (contabilizados como Outras Despesas de Pessoal - § 1o do Art. 18 da LRF). Já o RCL considera o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas nos estados às parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 101 da Constituição Federal, conforme artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 40 de 2001, do Senado Federal.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$RDPPE = \frac{DPPE}{RCL} \times 100$$

Sendo,

RDPPE = Relação percentual entre a despesa de pessoal do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida;

DPPE = Valor da despesa de pessoal do poder executivo estadual, em reais;

RCL = Receita Corrente Líquida, em reais.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

Seplag e Sefaz

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

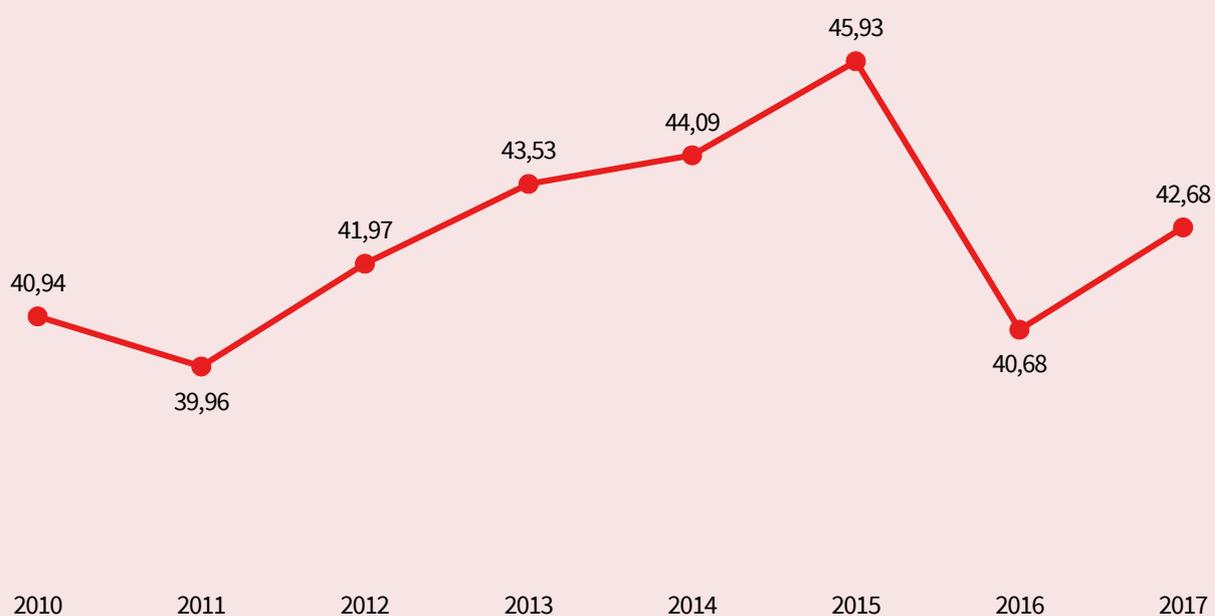
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Seplag

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
40,94	39,96	41,97	43,53	44,09	45,93	40,68	42,68



# RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E A DESPESA TOTAL DO ESTADO

## DESCRIÇÃO

Corresponde ao total das despesas empenhadas nos programas finalísticos sobre a despesa total do Estado, excluindo as duplicidades. Considera-se nesse indicador as despesas de todos os Poderes, tendo como filtro: Programas Finalísticos (que englobam parcela das despesas de pessoal apropriadas nestes programas), e não as "despesas do tipo finalísticas" que correspondem aos gastos finalísticos continuados e não continuados e investimentos/inversões finalísticas.

As despesas empenhadas nos programas finalísticos do estado considera como despesas empenhadas o “valor do crédito orçamentário ou adicional utilizado para fazer face a compromisso assumido. Já a despesa do estado, considera “todos os gastos que assumam expressão orçamental, ou seja toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos que alteram definitivamente o patrimônio financeiro líquido do Estado, ou seja, a despesa efetiva (despesa corrente e de capital)”.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$DFE = \frac{DEPF}{DTotal} \times 100$$

Sendo,

DFE = Relação percentual entre o total das despesas empenhadas nos programas finalísticos e a despesa total do Estado;

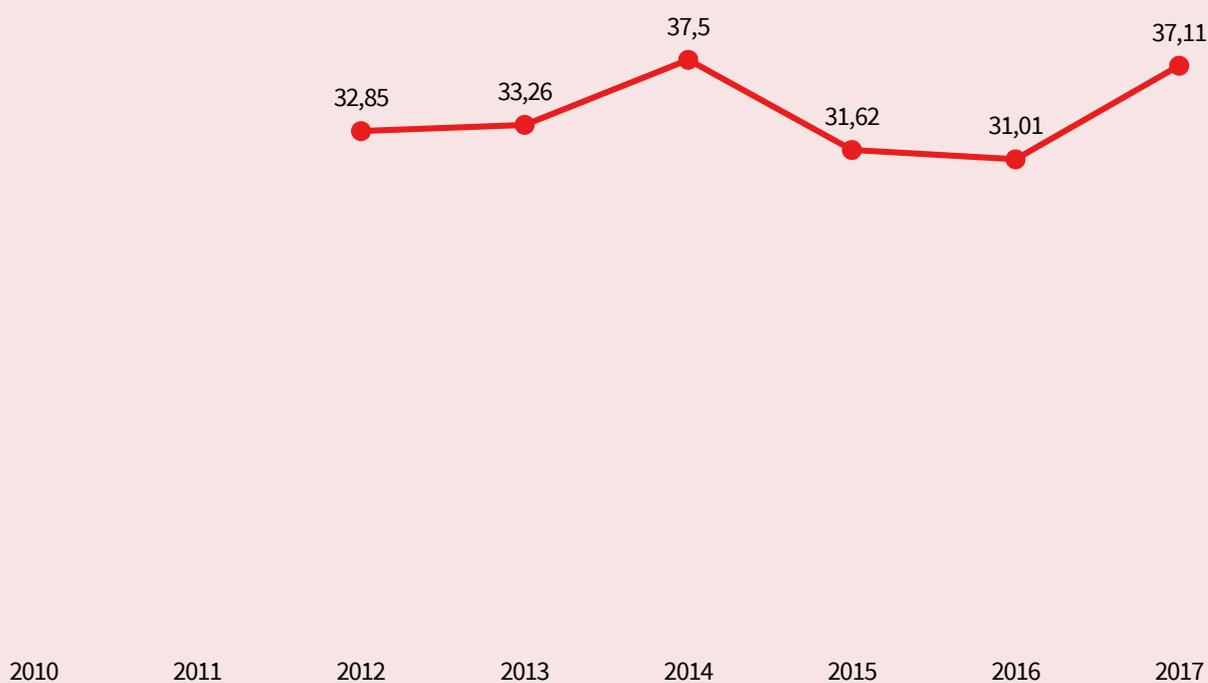
DEPF = Valor total das despesas empenhadas nos programas finalísticos do estado, em reais;

DTotal = Valor total das despesas do estado, em reais.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> Seplag (SIOF)
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> Seplag

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
-	-	32,85	33,26	37,50	31,62	31,01	37,11



# ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO REGIONAL DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS (ICI)

## DESCRIÇÃO

Corresponde à relação entre o valor dos investimentos *per capita* na Região da Grande Fortaleza sobre o valor dos investimentos *per capita* no Estado.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$ICI = \frac{\left(\frac{INV_F}{INV_{CE}}\right)}{\left(\frac{POP_F}{POP_{CE}}\right)} = \frac{\left(\frac{INV_F}{POP_F}\right)}{\left(\frac{INV_{CE}}{POP_{CE}}\right)} = \frac{INVp_F}{INVp_{CE}}$$

Sendo,

ICI = Índice de Concentração Regional dos Investimentos Públicos no Ceará;

INV = Valor empenhado dos investimentos, em reais (\*);

POP = População total;

INVp = Valor empenhado dos investimentos per capita, em reais.

Obs.: os subscritos “F” e “CE” referem-se, respectivamente, à Região da Grande Fortaleza e ao Ceará.

Nota: (\*) No valor dos investimentos são descontados aqueles que não foram discriminados adequadamente de acordo com a divisão regional vigente (i.e., os da região “Estado do Ceará”, conforme o SIOF).

Tem-se que  $ICI \in [0, +\infty)$  e:

Se  $0 \leq ICI < 1$ , então, ter-se-á que os investimentos públicos estão relativamente menos concentrados do que a população na Grande Fortaleza, ou que, em termos per capita os investimentos são menores na Grande Fortaleza que a média do Estado;

Se  $ICI = 1$ , logo a Grande Fortaleza apresenta a mesma concentração de investimentos e de população; e

Se  $ICI > 1$ , os investimentos públicos estão relativamente mais concentrados do que a população na Grande Fortaleza, ou que, em termos per capita, os investimentos são maiores na Grande Fortaleza que a média do Ceará.

### UNIDADE DE MEDIDA

Proporção

### FONTE

Seplag (SIOF); IBGE; e IPECE

### POLARIDADE

Positiva, quanto maior melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

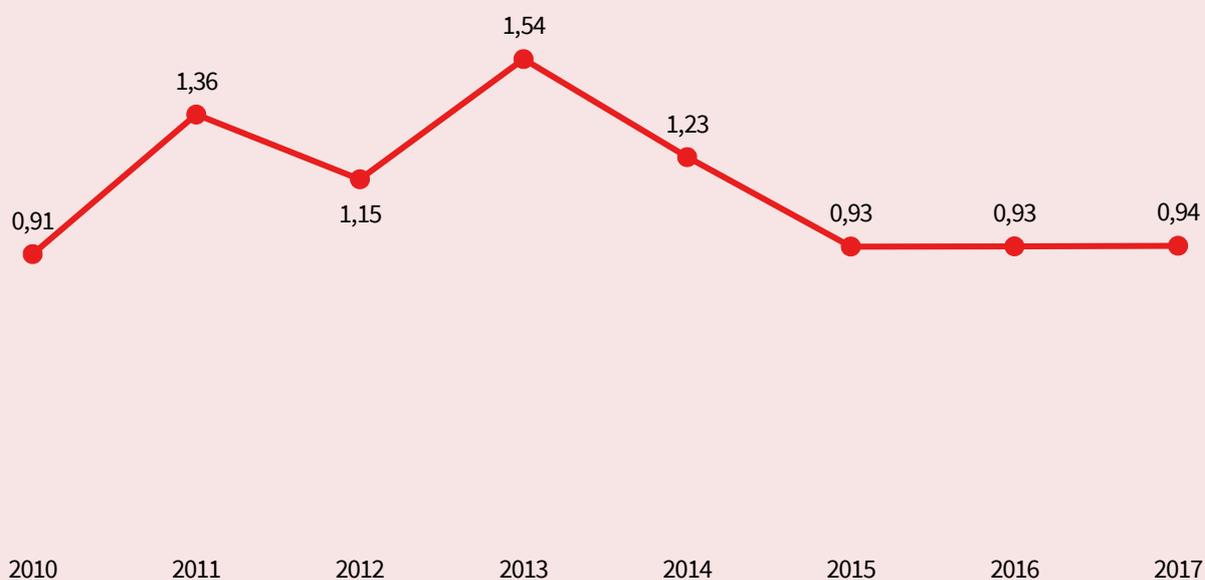
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0,9090	1,3640	1,1530	1,5446	1,2251	0,9337	0,9344	0,9363





# RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O INVESTIMENTO E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## DESCRIÇÃO

O indicador mede a participação das despesas orçamentárias de investimento empenhadas, em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

O RCL considera o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas nos estados às parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 101 da Constituição Federal, conforme artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 40 de 2001, do Senado Federal.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$RI = \frac{INV}{RCL} \times 100$$

Sendo,

RI = Relação percentual entre o investimento e a Receita Corrente Líquida;

INV = Valor empenhado dos investimentos, em reais, correspondente ao Grupo de Natureza de Despesa 44 - Investimento;

RCL = Receita Corrente Líquida, em reais.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

Seplag; e Sefaz

### POLARIDADE

Positiva, quanto maior melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

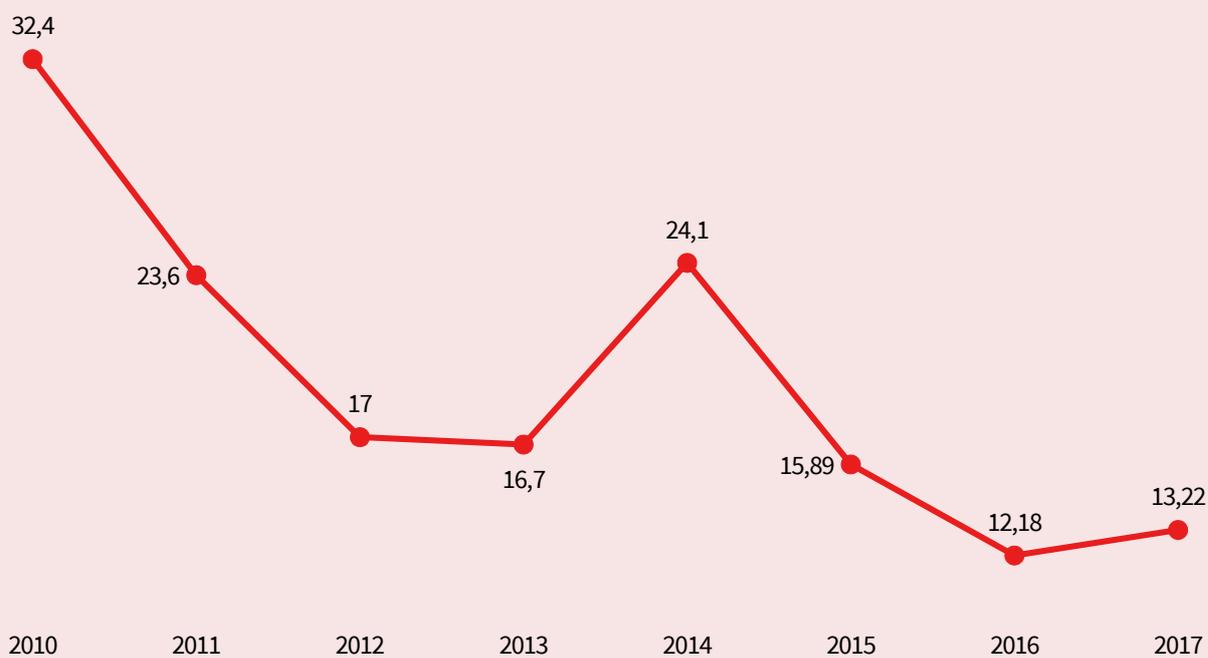
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Seplag

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
32,40	23,60	17,00	16,70	24,1	15,89	12,18	13,22



# NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

## DESCRIÇÃO

Consiste da divisão da Dívida Consolidada Líquida (DCL) pela Receita Corrente Líquida (RCL), com limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de que a DCL seja no máximo duas vezes a RCL.

O RCL considera o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas nos estados às parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 101 da Constituição Federal, conforme artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 40 de 2001, do Senado Federal.

Já o DCL correspondente ao somatório da dívida pública contratual interna e externa, precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos e demais dívidas de longo prazo constantes nos demonstrativos contábeis do Estado, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$NE = \frac{DCL}{RCL}$$

Sendo,

NE = Nível de endividamento;

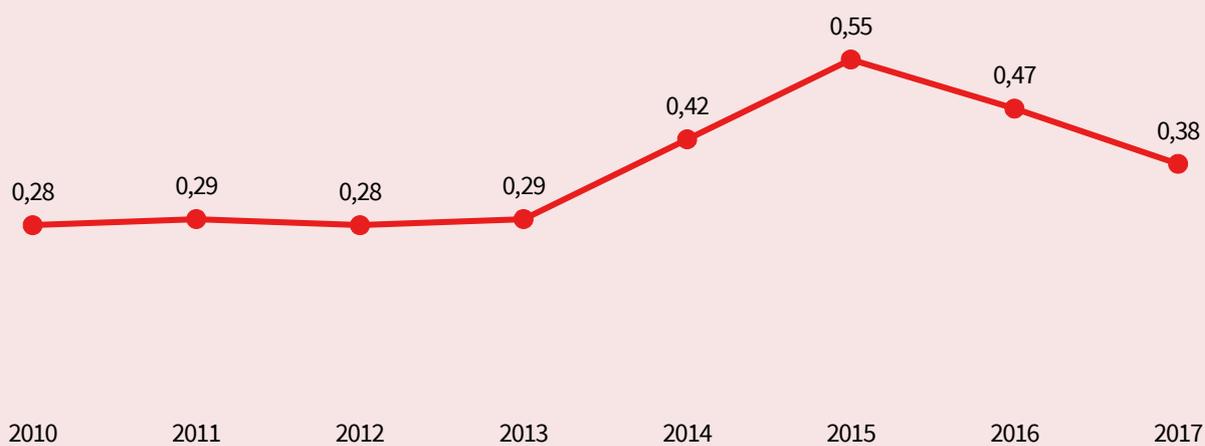
DCL = Valor da dívida consolidada líquida;

RCL = Receita Corrente Líquida, em reais.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Proporção	<b>FONTE</b> Sefaz
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> Sefaz

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0,28	0,29	0,28	0,29	0,42	0,55	0,47	0,38



2

**CEARÁ**

**ACOLHEDOR**

*Inclusão social e direitos humanos assegurados para a população cearense, priorizando os segmentos vulneráveis*

# DÉFICIT HABITACIONAL

## DESCRIÇÃO

O Déficit Habitacional é o indicador que contribui para a formulação e avaliação da política habitacional, na medida em que orienta o gestor público na especificação das necessidades das moradias. O objetivo do indicador é orientar os agentes públicos responsáveis pela política habitacional na construção de programas capazes de suprir a demanda explicitada na estimação do indicador nas distintas esferas de governo: municípios, estados, Distrito Federal e União.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$DH = \Sigma x + y + z + t$$

Sendo,

DH = Déficit habitacional;

x = Número de domicílios precários;

y = Número de domicílios em coabitação familiar;

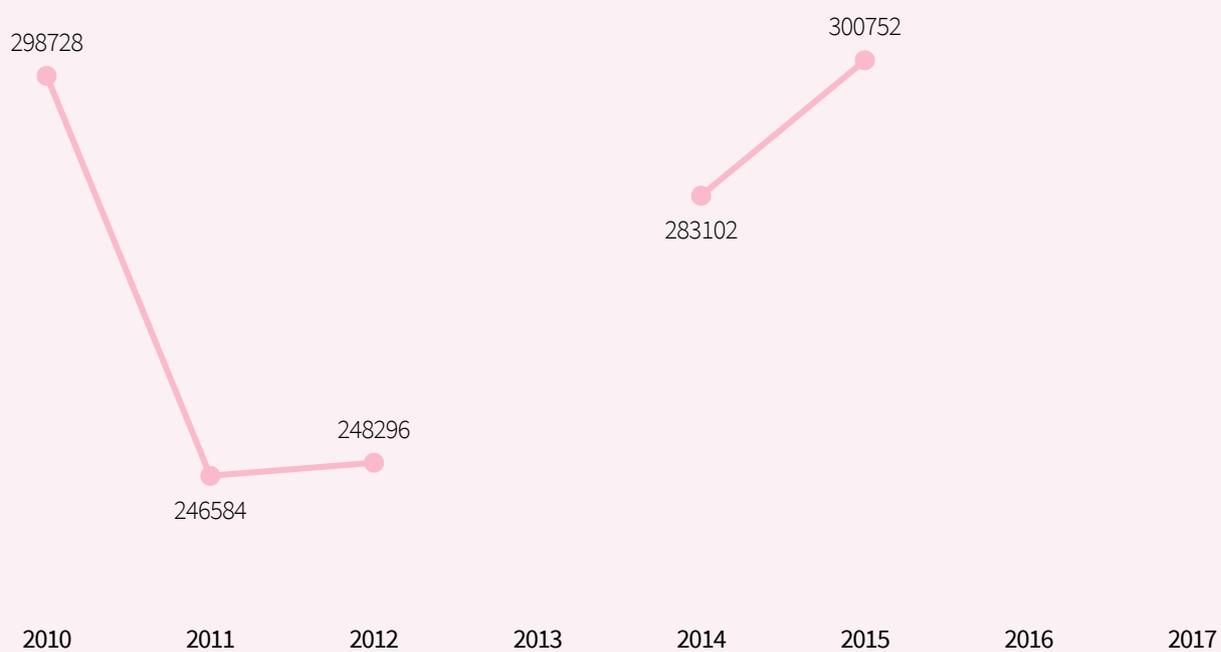
z = Número de domicílios com ônus excessivo com aluguel urbano;

t = Número de domicílios com adensamento excessivo de domicílios alugados.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Quantidade	<b>FONTE</b> Centro de Estatística e Informações – Fundação João Pinheiro
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> SCIDADES

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
298.728	246.584	248.296	-	283.102	300.752	ND	ND



# PERCENTUAL DE EXTREMAMENTE POBRES

## DESCRIÇÃO

Percentual da população residente com renda domiciliar mensal per capita inferior a R\$85,00 a preço de junho de 2011 (Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011), com valores corrigidos pelo INPC, dividido pela população total. Expressa a proporção da população geral considerada em estado de extrema pobreza, de acordo com a renda mensal per capita.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$EP = \frac{RDPC}{PT} \times 100$$

Sendo,

EP = População de Extremamente Pobres;

RDPC = População residente com renda familiar mensal per capita inferior a R\$ 85,00;

PT = População Residente Total.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>FONTE</b>
Percentual (%)	IBGE; e PNAD
<b>POLARIDADE</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
Negativa, quanto menor melhor	Estado
<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>
Anual	IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>(*)</sup>	2017
...	-	-	-	-	-	8,0	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.

8

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016(\*)

2017

## PERCENTUAL DE EXTREMAMENTE POBRES NA ZONA RURAL

### DESCRIÇÃO

O Indicador representa o percentual de pessoas que moram na zona rural do Estado do Ceará e são consideradas extremamente pobres. A partir de 2014, a linha de extrema pobreza oficial utilizada pelo Plano Brasil Sem Miséria foi alterada para R\$ 77,00.

### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$EPR = \frac{RDPC}{PT} \times 100$$

Sendo,

EPR = População de Extremamente Pobres na zona Rural;

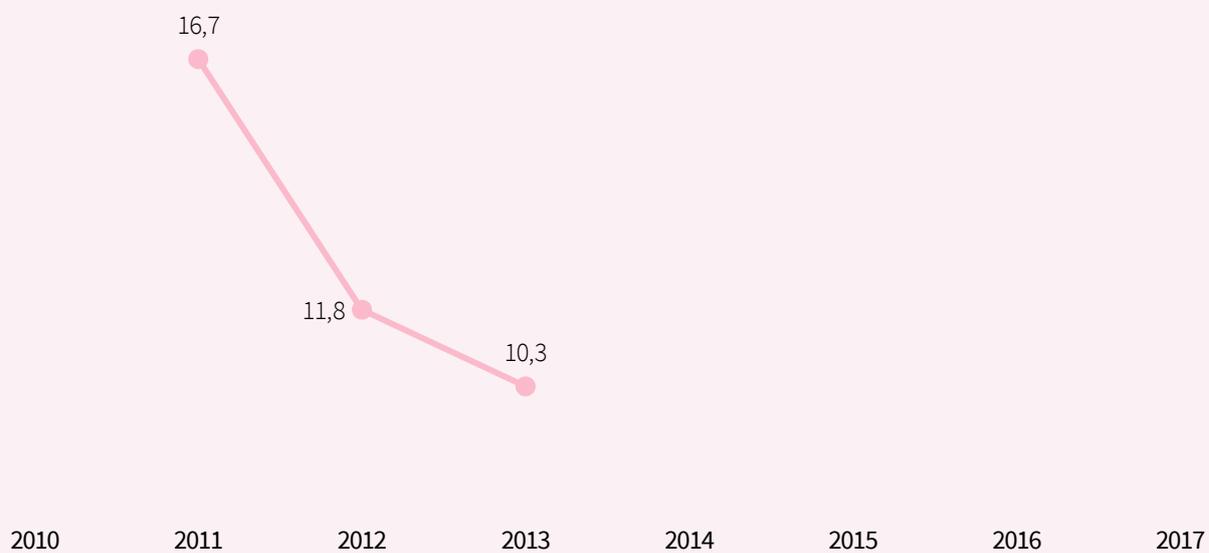
RDPC = População residente com renda familiar mensal per capita inferior a R\$ 77,00;

PT = População Residente Total.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>FONTE</b>
Percentual (%)	IPECE
<b>POLARIDADE</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
Negativa, quanto menor melhor	Estado
<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>
Anual	SDA

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	16,7	11,8	10,3				



# PERCENTUAL DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM

## DESCRIÇÃO

Proporção de pessoas de 15 a 29 anos de idade que não estudam e nem trabalham (desocupados e não economicamente ativos) em relação ao total de pessoas nesta faixa etária.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PJ_{NET15-29} = \frac{J_{NET15-29}}{J_{15-29}}$$

Sendo,

$PJ_{NET15-29}$  = Percentual de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não trabalham;

$J_{NET15-29}$  = Total de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não trabalham;

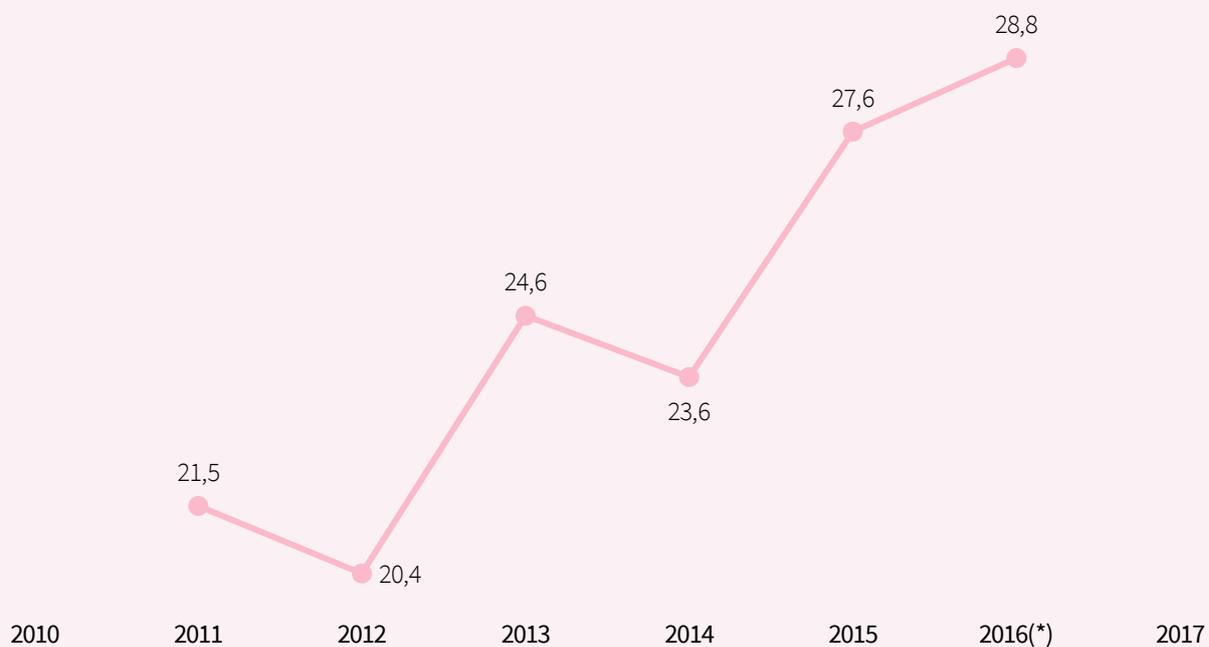
$J_{15-29}$  = Total de jovens de 15 a 29 anos.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> IBGE/PNAD
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>(*)</sup>	2017
...	21,5	20,4	24,6	23,6	27,6	28,8	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



## PERCENTUAL DE POBRES

### DESCRIÇÃO

Proporção da população residente com renda familiar mensal per capita de até ½ salário mínimo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Expressa a proporção da população geral considerada em estado de pobreza, de acordo com a renda mensal per capita.

### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$P_{1/2} = \frac{RPC_{1/2}}{PT} \times 100$$

Sendo,

$P_{1/2}$  = Percentual de Pobres;

$RPC_{1/2}$  = População residente com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

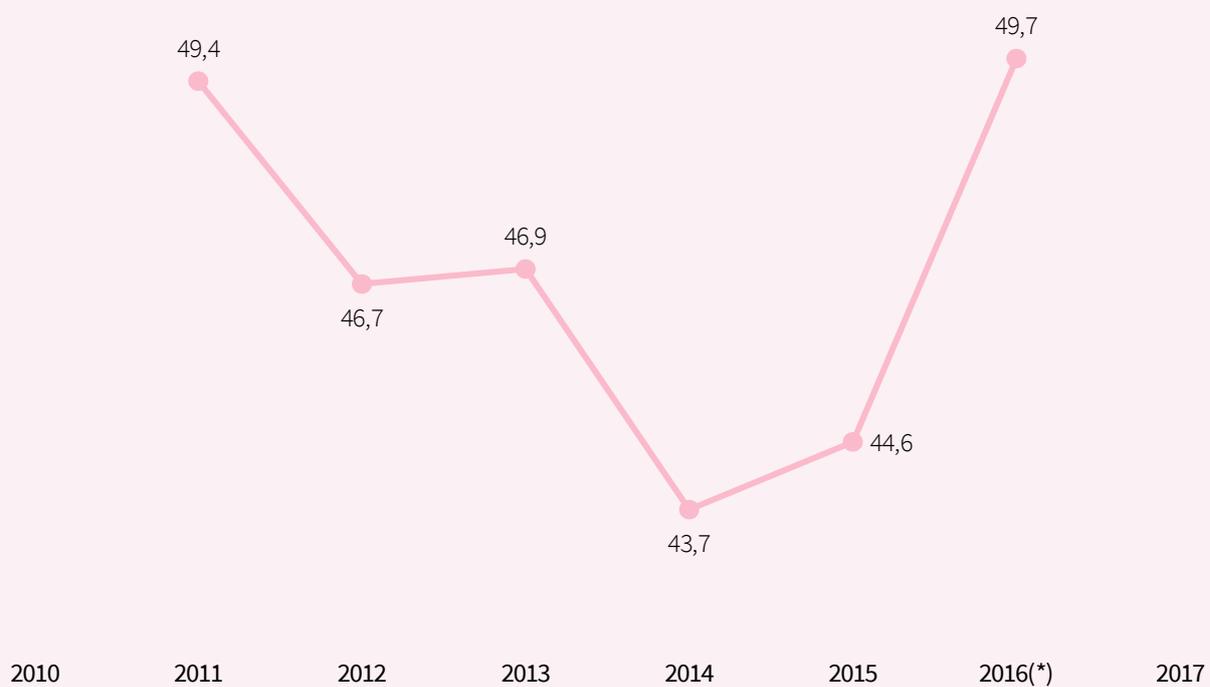
PT = População Residente Total.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> IBGE/PNAD
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>(*)</sup>	2017
...	49,4	46,7	46,9	43,7	44,6	49,7	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



3

# CEARÁ DE OPORTUNIDADES

*Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses*

## DESCRIÇÃO

Consiste em um número variando entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa concentra toda a renda). Calculado a partir da renda domiciliar *per capita*, incluindo os domicílios com renda zero. O coeficiente de Gini representa a área entre a Curva de Lorenz e a reta da Igualdade Perfeita. Isso quer dizer que quanto mais “distante” a curva de Lorenz estiver da linha de perfeita igualdade de uma distribuição, mais desigual ela é e maior o Índice de Gini.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$G = 1 + \left(\frac{1}{n}\right) - \left(\frac{2}{n^2 \bar{y}}\right) \sum_{i=1}^n (n-i+1)$$

Sendo,

G = Índice de Gini;

n = Número de indivíduos observados;

i = Ordem dos indivíduos, quando estão ordenados de forma crescente;

$\bar{y}$  = Rendimento médio.

### UNIDADE DE MEDIDA

Adimensional

### FONTE

IBGE/PNAD

### POLARIDADE

Negativa

### ABRANGÊNCIA

País, Região Geográfica, Estado e Município.

### PERIODICIDADE

Anual

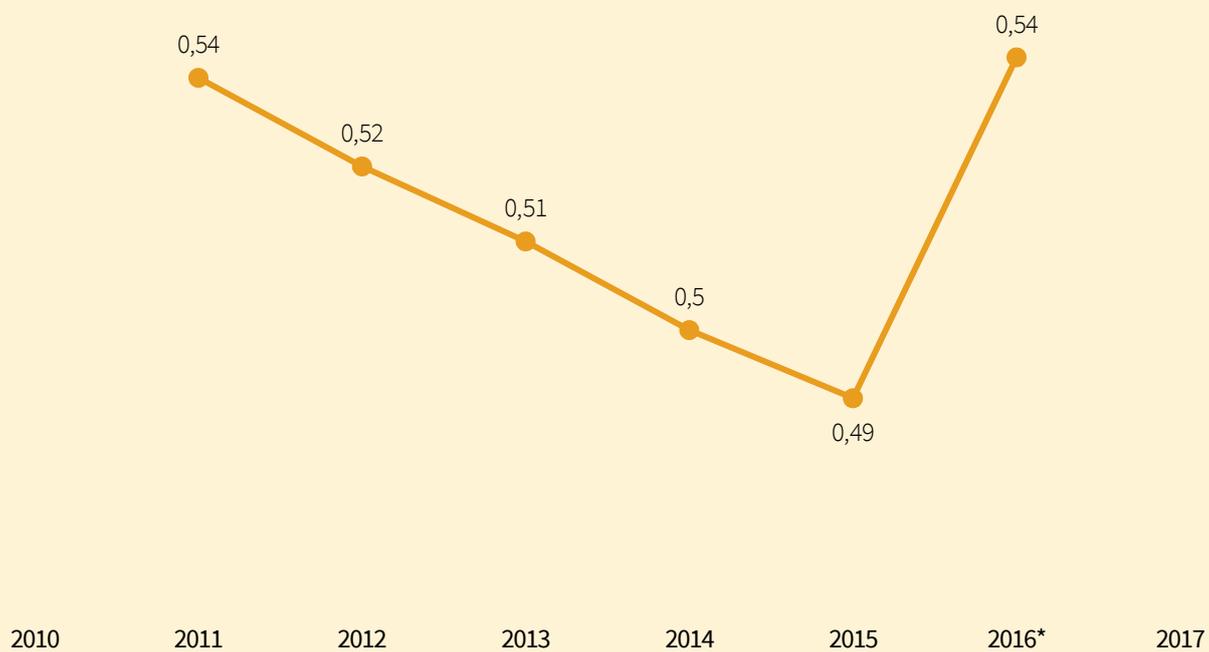
### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017
-	0,537	0,524	0,513	0,50	0,49	0,54	-

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



# PARTICIPAÇÃO DO CEARÁ NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

## DESCRIÇÃO

O indicador acompanha a evolução da participação das exportações cearenses em relação ao total exportado pelo país. A ideia é permitir avaliar o desempenho relativo das vendas cearenses ao exterior na comparação com o desempenho nacional. O indicador deve ser visto como uma medida da competitividade da economia cearense. O indicador com o valor de 0,71 diz que as exportações cearenses representam ou participam com apenas 0,71% do valor total exportado pela economia brasileira.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$P = \frac{VTe}{VTb}$$

Sendo,

P = Participação do Ceará nas Exportações Brasileiras;  
 VTe = Valor Total (em US\$ Fob) Exportado pelo Estado;  
 VTb = Valor Total (em US\$ Fob) Exportado pelo Brasil.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

IPECE

### POLARIDADE

Positiva

### ABRANGÊNCIA

Estadual

### PERIODICIDADE

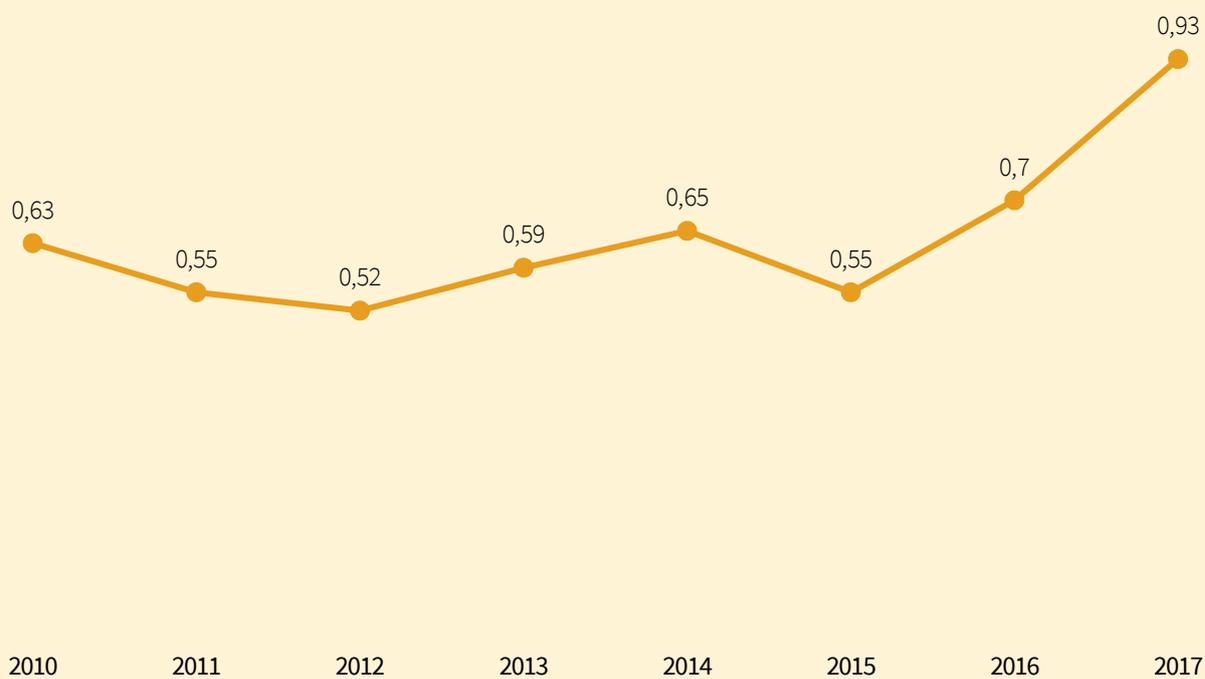
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0,63	0,55	0,52	0,59	0,65	0,55	0,70	0,93



# PARTICIPAÇÃO PIB CEARÁ/PIB BRASIL

## DESCRIÇÃO

O indicador acompanha a evolução da participação da economia cearense em relação à economia do país. A ideia é permitir avaliar o desempenho relativo da economia do Estado na comparação com o desempenho nacional a partir do crescimento de seus PIB's. O indicador deve ser visto como uma medida da competitividade da economia cearense. O indicador com o valor de 1,89 diz que a economia cearense representa ou participa com apenas 1,89% na economia brasileira.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$P = \frac{PIB_{ce}}{PIB_{br}}$$

Sendo,

P = Participação do Ceará no PIB do Brasil;

PIB<sub>br</sub> = Valor (em R\$) do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil;

PIB<sub>ce</sub> = Valor (em R\$) Produto Interno Bruto (PIB) do Ceará.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

IBGE/PNAD

### POLARIDADE

Positiva

### ABRANGÊNCIA

Estadual

### PERIODICIDADE

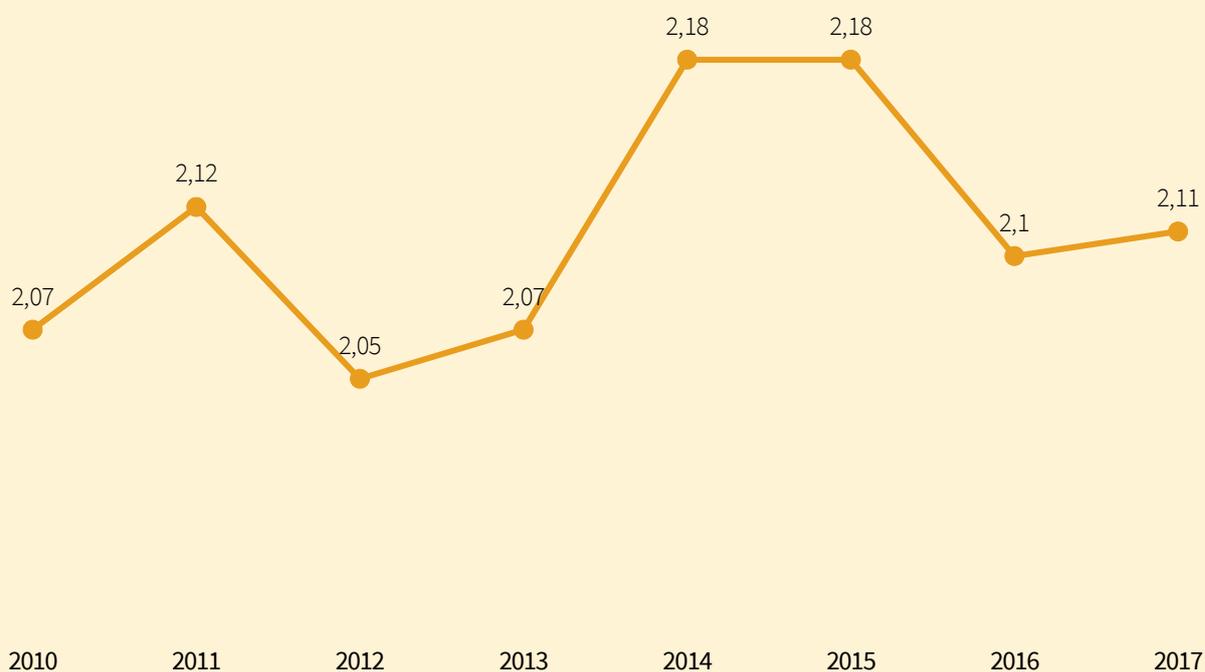
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2,07	2,12	2,05	2,07	2,18	2,18	2,10	2,11



## DESCRIÇÃO

Corresponde ao valor do Produto Interno Bruto - PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PIB_{PC} = \frac{PIB}{N}$$

Sendo,

$PIB_{PC}$  = Produto Interno Bruto *per capita*;

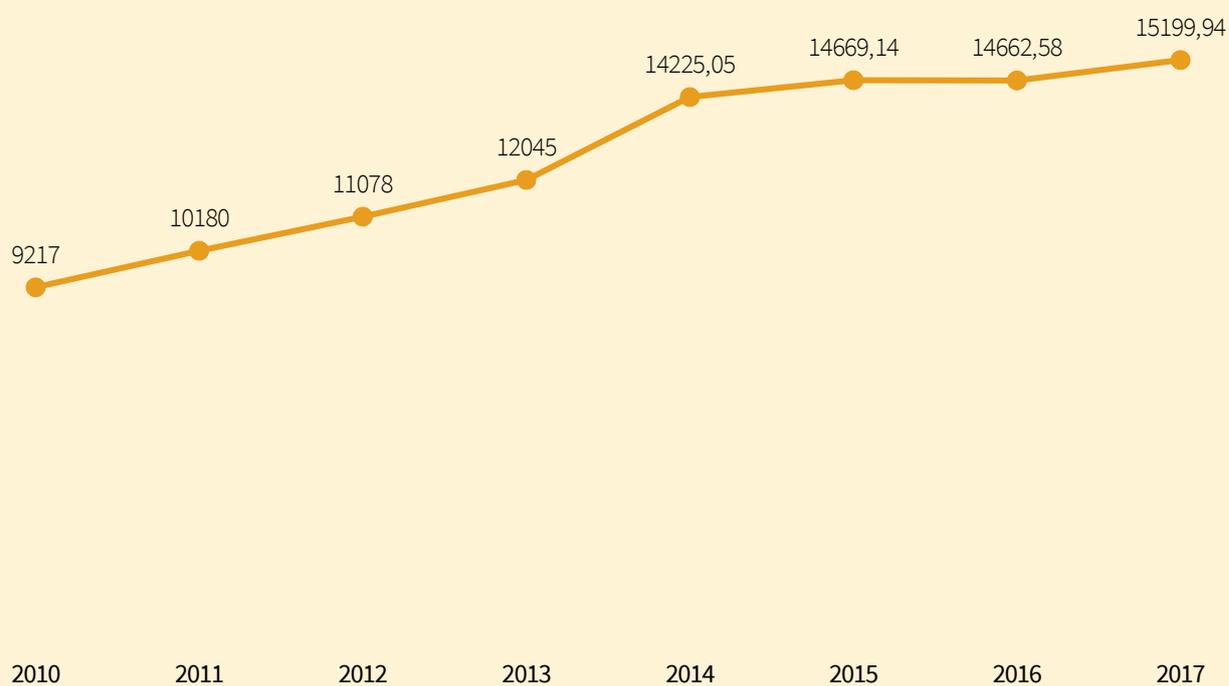
PIB = Produto Interno Bruto;

N = Número absoluto de habitantes de um país.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Real (R\$)	<b>FONTE</b> IPECE
<b>POLARIDADE</b> Positiva	<b>ABRANGÊNCIA</b> País, Estado e Município
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9.217	10.180	11.078	12.045	14.225,05	14.669,14	14.662,58	15.199,94



# RAZÃO DE EMPREGOS FORMAIS DO INTERIOR/GRANDE FORTALEZA

## DESCRIÇÃO

O indicador compara o número de empregos formais nos municípios do interior cearense em relação aos existentes nos municípios que compõem a Grande Fortaleza. O objetivo é captar a distribuição espacial do emprego no Estado. O indicador é adimensional e valores menores do que um indicam que há mais empregos formais na Grande Fortaleza do que no interior do Ceará, por exemplo, o valor de 0,5102 indica que os empregos formais no interior equivalem a pouco mais da metade existente na Grande Fortaleza. Indica a proporção do total de empregos formais no interior do Estado (Ceará exceto Grande Fortaleza) em relação ao total de empregos formais da Grande Fortaleza. Emprego formal refere-se ao trabalho com benefícios e carteira profissional assinada.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$R = \frac{E - E_{GF}}{E_{GF}}$$

Sendo,

R = Razão entre Empregos Formais do Interior e de Grande Fortaleza;

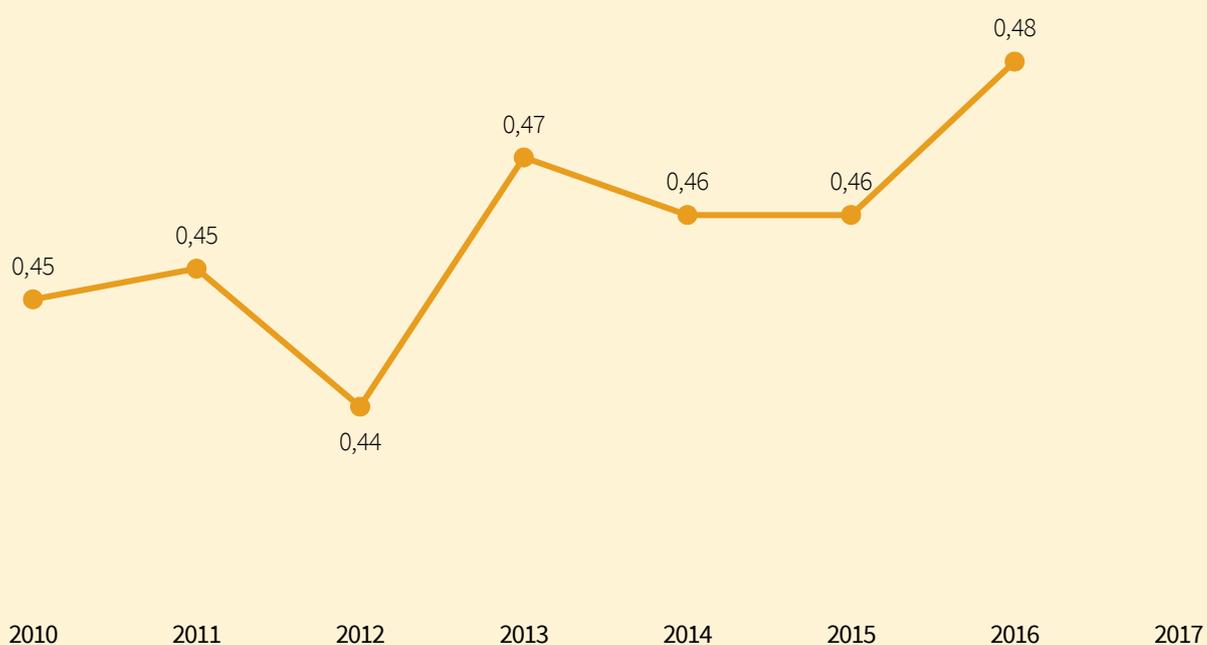
E = Número Total de Empregados Formais Estado;

$E_{GF}$  = Somatório dos Empregos Formais na Grande Fortaleza.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Adimensional	<b>FONTE</b> Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS/MTE)
<b>POLARIDADE</b> Positiva	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estadual
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0,4490	0,4530	0,4350	0,4675	0,46	0,46	0,48	-



# RAZÃO ENTRE A RENDA DOMICILIAR PER CAPITA RURAL E A RENDA DOMICILIAR PER CAPITA TOTAL

## DESCRIÇÃO

Razão entre a renda domiciliar per capita rural e a renda domiciliar per capita total (urbano e rural). Mede o grau de homogeneidade entre a renda do meio rural em relação a renda total. Esse indicador mostra a discrepância entre o rendimento médio das famílias na zona rural em relação ao rendimento total.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$R_{PC} = \frac{R_R}{R_T}$$

Sendo,

$R_{PC}$  = Razão da renda domiciliar per capita da área rural pela renda domiciliar per capita total;

$R_R$  = Renda domiciliar per capita da área rural;

$R_T$  = Renda domiciliar per capita total.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

PNAD / IBGE

### POLARIDADE

Positiva

### ABRANGÊNCIA

País, estados, regiões, urbana e rural, metropolitana e não metropolitana

### PERIODICIDADE

Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016(*)	2017
...	50,07	51,64	56,58	53,40	56,80	ND	ND

(\*) NÃO DISPONÍVEL. A PNAD CONTÍNUA NÃO PERMITE O CÁLCULO DE INDICADORES PARA ZONA RURAL.



# RAZÃO PIBPC CE / PIBPC BRASIL

## DESCRIÇÃO

Razão entre a renda domiciliar per capita rural e a renda domiciliar per capita total (urbano e rural). Mede o grau de homogeneidade entre a renda do meio rural em relação a renda total. Esse indicador mostra a discrepância entre o rendimento médio das famílias na zona rural em relação ao rendimento total. O Produto Interno Bruto *per capita* (PIBpc) mede a produção total da economia por habitante, sendo, de certa forma, uma medida aproximada de produtividade da economia e de bem-estar da população. O objetivo do indicador é acompanhar a evolução da participação do PIBpc cearense em relação ao PIBpc do país. A ideia é permitir avaliar o desempenho relativo da economia do Estado na comparação com o desempenho nacional a partir de uma medida que sintetiza produtividade e bem-estar social. O indicador deve ser visto como uma medida da competitividade da economia cearense. O indicador com o valor de 0,4251 diz que o PIBpc cearense representa apenas 42,51% da economia brasileira.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$R_{PC} = \frac{PIBBR_{PC} - PIBCE_{PC}}{PIBBR_{PC}}$$

Sendo,

$R_{PC}$  = Razão da PIB per capita do Ceará pelo PIB per capita do Brasil;

$PIB_{pc\_CE}$  = Produto interno bruto per capita do Ceará;

$PIB_{pc\_BR}$  = Produto interno bruto per capita do Brasil.

### UNIDADE DE MEDIDA

Adimensional

### FONTE

IPECE / IBGE

### POLARIDADE

Positiva

### ABRANGÊNCIA

Estadual

### PERIODICIDADE

Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0,4663	0,4789	0,4625	0,4743	0,50	0,50	0,48	0,49



# TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB

## DESCRIÇÃO

Refere-se à taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB medido a preços de mercado (valor adicionado mais impostos líquidos de subsídios). Compreende o crescimento real, a preços constantes, do total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras. O indicador é tradicionalmente utilizado para o acompanhamento do nível de atividade econômica.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$TxCresPIB_t = \frac{PIB_t - PIB_{t-1}}{PIB_{t-1}} \times 100$$

Sendo,

TxCresPIP<sub>t</sub> = taxa de crescimento do PIB;

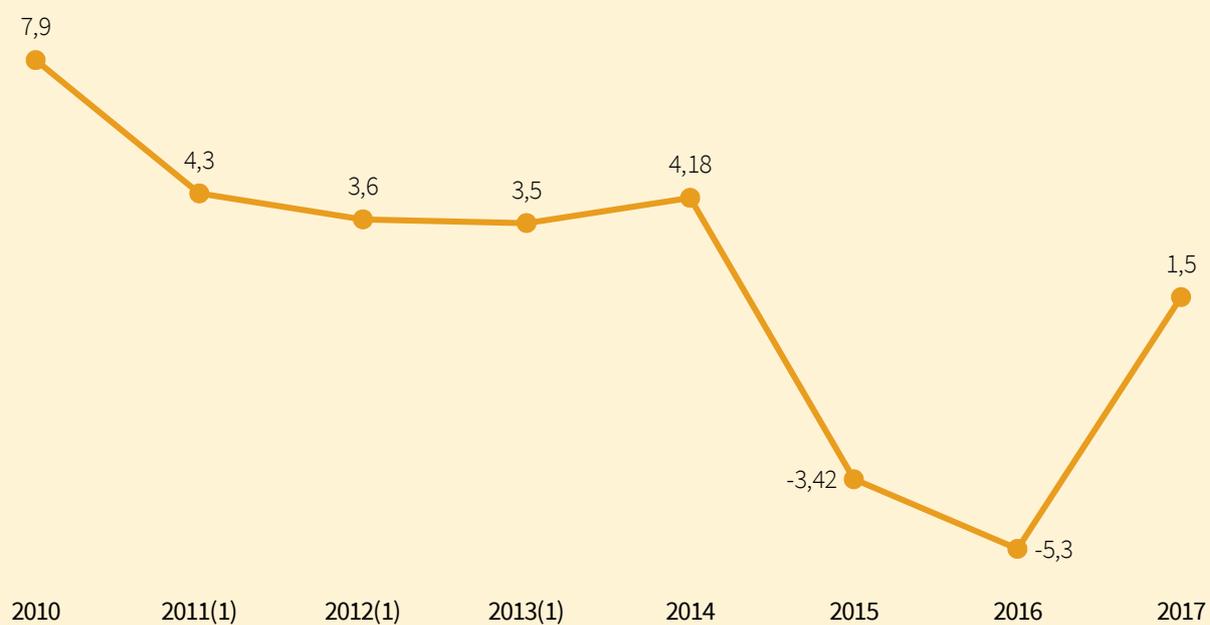
PIB = Produto Interno Bruto (a preços constantes);

t = ano.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> IPECE
<b>POLARIDADE</b> Positiva	<b>ABRANGÊNCIA</b> País, Estado e Município
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011 <sup>(1)</sup>	2012 <sup>(1)</sup>	2013 <sup>(1)</sup>	2014	2015	2016	2017
7,9	4,3	3,6	3,5	4,18	-3,42	-5,3	1,50



# VALOR DAS EXPORTAÇÕES CEARENSES

## DESCRIÇÃO

O indicador acompanha a evolução do valor exportado pela economia cearense. O objetivo é avaliar o desempenho das vendas cearense ao exterior. O indicador deve ser visto como uma medida da competitividade da economia cearense.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$ET = \sum E$$

Sendo,

ET= Valor total das exportações cearenses;

E= Valor de Exportados pelo Estado.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> US\$ Milhão (FOB)	<b>FONTE</b> Aliceweb/MDIC
<b>POLARIDADE</b> Positiva	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estadual
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.269,5	1.403,3	1.267,0	1.425,5	1.471,11	1.045,78	1.294,13	2.030,24





# CEARÁ SUSTENTÁVEL

*Meio ambiente protegido, com utilização racional dos recursos naturais*

# ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE (IQM)

## DESCRIÇÃO

O Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) é um Programa anual de repartição da cota-parte dos 2% do ICMS devidos aos municípios cearenses atendendo aos Decretos Estaduais:

- Decreto 29.301 de 05 de junho de 2008, que dispõe sobre o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM);

- Decreto N° 32.011 de 05 de agosto de 2016, que Altera Dispositivo do Decreto 29.301 de 05 de junho de 2008 e dá outras providências.

A participação dos municípios se dá pelo cadastramento, preenchimento de formulário para coleta de informações e o envio das documentações comprobatórias, seguido de visita técnica *in loco* realizada pelos técnicos da SEMA. Os itens do formulário recebem uma pontuação que, no final do processo de avaliação, poderá atingir de 0 a 1. No formulário, os seguintes critérios são avaliados:

1. Implantação da Estrutura Operacional definida pelo Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos PGIRSU; (0,1 ponto)

2. Implantação da Coleta Sistemática; (0,1 ponto)

3. Implantação da Coleta Seletiva; (0,3 pontos)

4. Apresentação da Licença de Instalação válida para disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada ou Apresentação da Lei Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos. (0,2 pontos)

5. Licença de Operação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos. (0,3 pontos)

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$iqm = \frac{mp}{mc} \times 100$$

Sendo,

Iqm = Índice municipal de qualidade do meio ambiente;

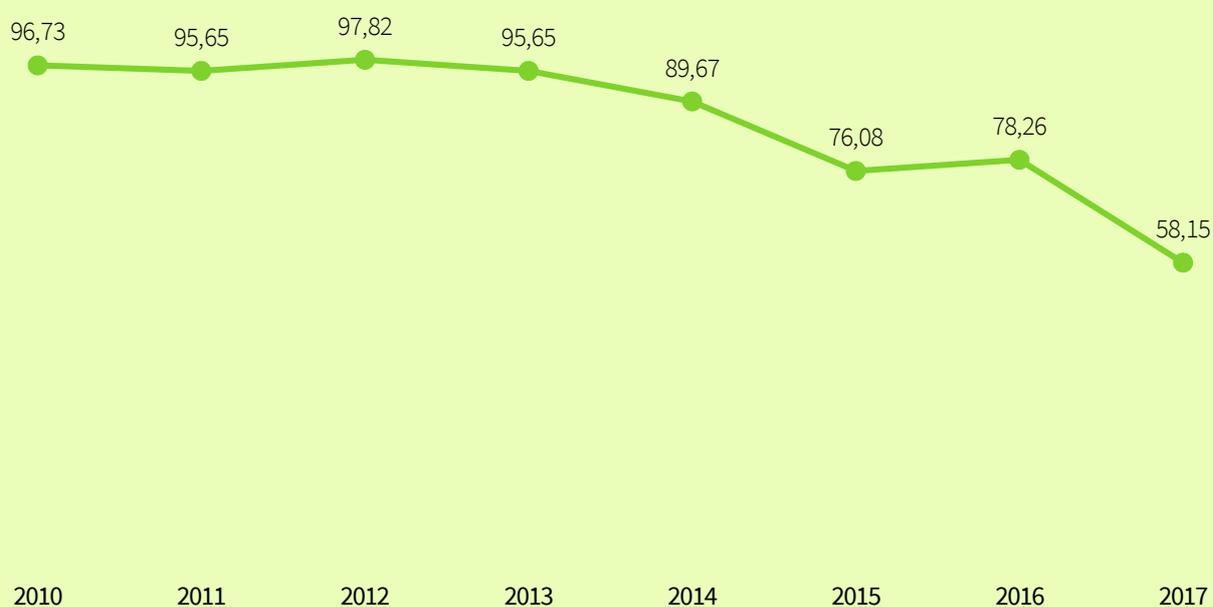
mp = Municípios pontuados;

mc = Total de municípios cearenses.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> Secretaria do Meio Ambiente – Sema
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estadual
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> Secretaria do Meio Ambiente – Sema

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
96,73	95,65	97,82	95,65	89,67	76,08	78,26	58,15



# NÚMERO DE RESERVATÓRIOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DO IQAR

## DESCRIÇÃO

O indicador mede a quantidade de reservatórios com aplicação da metodologia de identificação da qualidade de água – IQAR.

O IQAR é uma metodologia que estabelece a qualidade da água do reservatório em relação ao seu grau de degradação. Esta é uma nova metodologia que está sendo utilizada no Ceará, portanto, necessita de um tempo de amadurecimento para sua análise.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$NR = \sum Y$$

Sendo,

NR = Total de reservatórios com aplicação da metodologia de identificação da qualidade de água – IQAR;

Y = Número de reservatórios.

### UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

### FONTE

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogerh

### POLARIDADE

Positiva, quanto maior melhor

### ABRANGÊNCIA

Estadual

### PERIODICIDADE

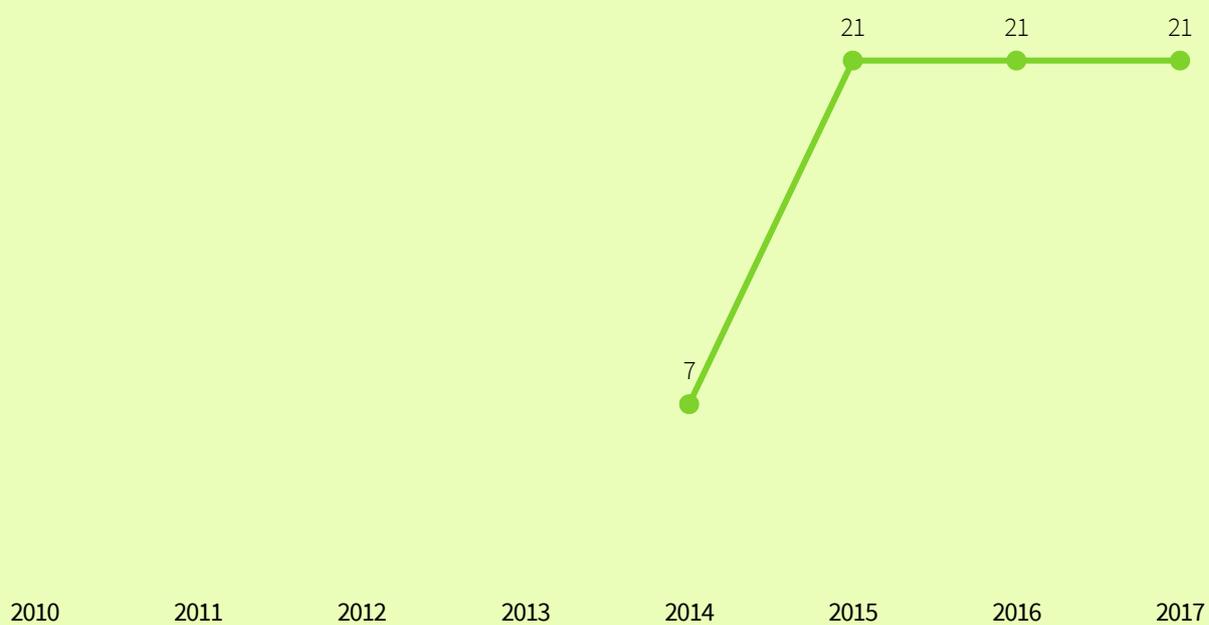
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Recursos Hídricos – SRH

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
-	-	-	-	7	21	21	21



# POPULAÇÃO CEARENSE COM DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## DESCRIÇÃO

O indicador expressa o percentual da população total do estado (Urbana+Rural) que está sendo atendida pela destinação adequada de resíduos sólidos. Cada indivíduo é um gerador de resíduos. Caso não haja a destinação desses resíduos, o meio ambiente consequentemente será afetado. Então quanto menor a porcentagem de população que é atendida pela destinação final adequada dos resíduos sólidos, maior é o risco para o meio ambiente e a qualidade de vida dessa população.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PopRE = \frac{PopAt \times 100}{PopCE}$$

Sendo,

PopRE = População cearense com destinação final adequada de resíduos sólidos;

PopAt = População estadual com destinação final adequada de resíduos sólidos no ano de referência;

PopCE = População do Estado do Ceará no ano de referência.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

IBGE e Secretaria das Cidades do Estado do Ceará

### POLARIDADE

Positiva, quanto maior melhor

### ABRANGÊNCIA

Estadual

### PERIODICIDADE

Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria das Cidades do Estado do Ceará

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
41,18	42,01	39,08	39,55	52,66	52,95	53,45	53,49



5

# CEARÁ DO CONHECIMENTO

*População com formação integral de qualidade, com ênfase na equidade e produção do conhecimento e inovação*

# DIFERENÇA DA ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE OS 25% MAIS RICOS E OS 25% MAIS POBRES DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS

## DESCRIÇÃO

Diferença em anos de estudo da escolaridade média entre os 25% mais ricos e os 25% mais pobres da população de 15 anos ou mais.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$DE = EMR - EMP$$

Sendo,

DE = Diferença da escolaridade;

EMR = Escolaridade média entre os 25% mais ricos;

EMP = Escolaridade média entre os 25% mais pobres.

### UNIDADE DE MEDIDA

Anos de estudo

### FONTE

IBGE/PNAD

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

País, estados, regiões, urbana e rural, metropolitana e não metropolitana

### PERIODICIDADE

Anual

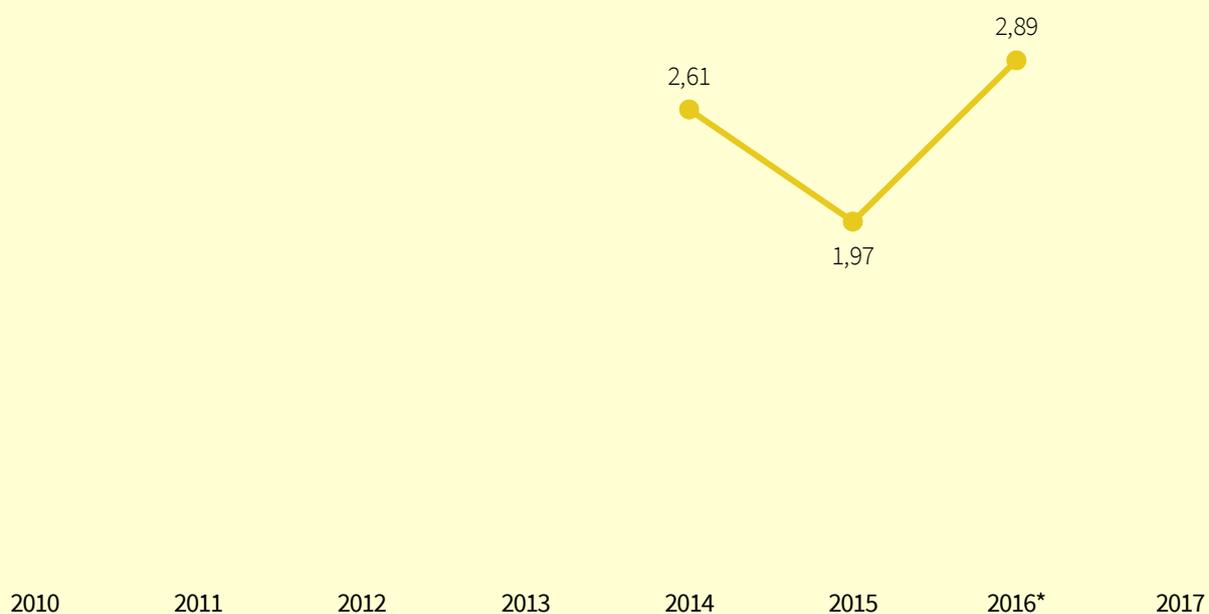
### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017
				2,61	1,97	2,89	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



# ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE

## DESCRIÇÃO

O indicador expressa a média de anos de estudo concluídos pela população adulta de 15 anos ou mais. Entende-se por anos de estudo a escolaridade máxima atingida por um indivíduo, obtida pela identificação do nível escolar e a série/ano mais elevados cursados e concluídos. Um ano de estudo é contabilizado para cada série/ano concluído com aprovação.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$EM = \sum_{i=1}^n \frac{\text{AnosEstudo}_i}{n}$$

Sendo,

EM = Escolaridade média;

AnosEstudo<sub>i</sub> = Anos de estudo da pessoa "i" de determinado grupo de idade;

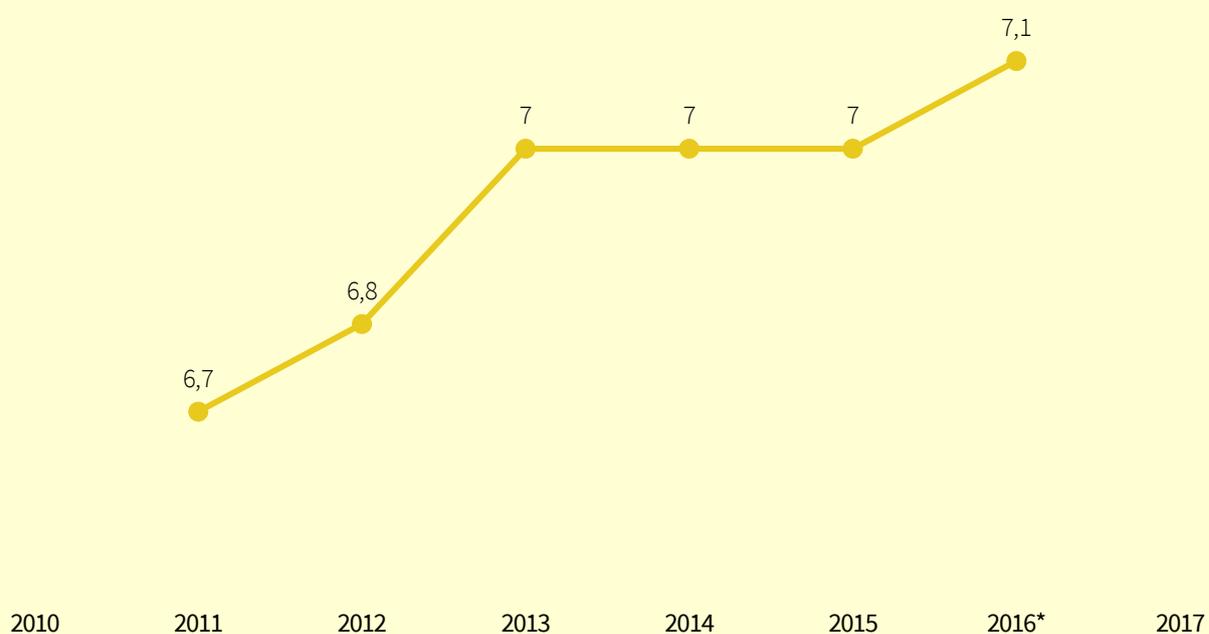
n = número de pessoas que pertencem a este mesmo grupo de idade.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Anos de estudo	<b>FONTE</b> IBGE/PNAD
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> País e Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017
...	6,7	6,8	7	7,0	7,0	7,1	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



# ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO

## DESCRIÇÃO

IDEB – Indicador sintético calculado nos anos ímpares, a partir de 2005, que combina informações de desempenho (proficiência média dos alunos na Prova Brasil/SAEB) e de rendimento escolar (taxa média de aprovação na etapa de ensino). A avaliação é realizada com alunos da 3ª série do Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

Produto da média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no SAEB padronizada para o indicador entre 0 e 10, multiplicado pelo indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação, entre 0 e 1.

$$IDEB_{ij} = N_{ji} P_{ji}$$

Sendo,

$IDEB_{ij}$  = Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no ano  $i$  da unidade  $j$ ;

$N_{ji}$  = Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre zero e dez, dos alunos da unidade  $j$ ;

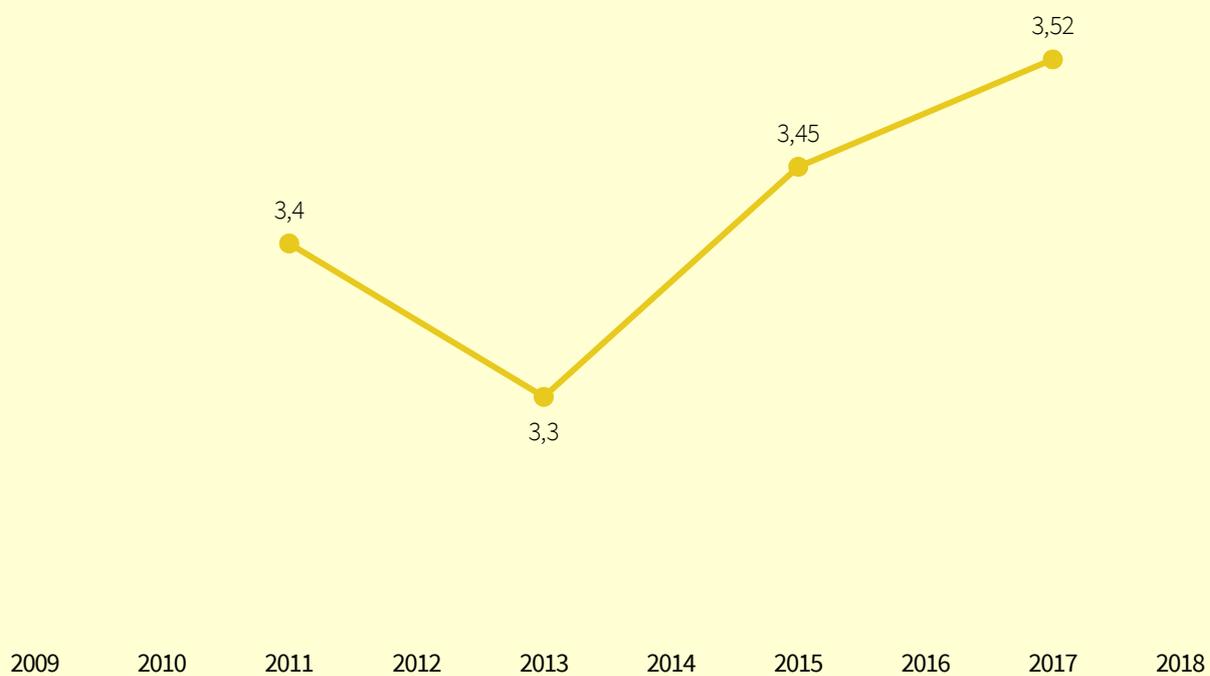
$P_{ji}$  = Indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade  $j$ ;

$I$  = Ano do exame (SAEB e Prova Brasil) e do Censo.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Adimensional	<b>FONTE</b> MEC/INEP
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Bianual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> SEDUC

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
-	3,4	-	3,3	-	3,45	-	3,52



# PARTICIPAÇÃO DE GRADUADOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

## DESCRIÇÃO

O indicador avalia a participação de trabalhadores com pelo menos o ensino superior completo no mercado de trabalho formal no estado. A ideia é captar, a partir da escolaridade, a qualificação da força de trabalho formalmente empregada na economia cearense. O indicador com o valor de 15,61 diz que 15,61% dos empregados formais no estado possuem pelo menos o ensino superior completo, ou seja, possuem ou graduação, ou mestrado ou doutorado concluídos.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PG = \frac{NEF}{NTE} \times 100$$

Sendo,

PG = Participação de graduados;

NEF = Número de Empregados Formais com pelo menos o Ensino Superior Completo no Estado;

NTE = Número Total de Empregados Formais no Estado.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS/MTE)

### POLARIDADE

Positiva, quanto maior melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

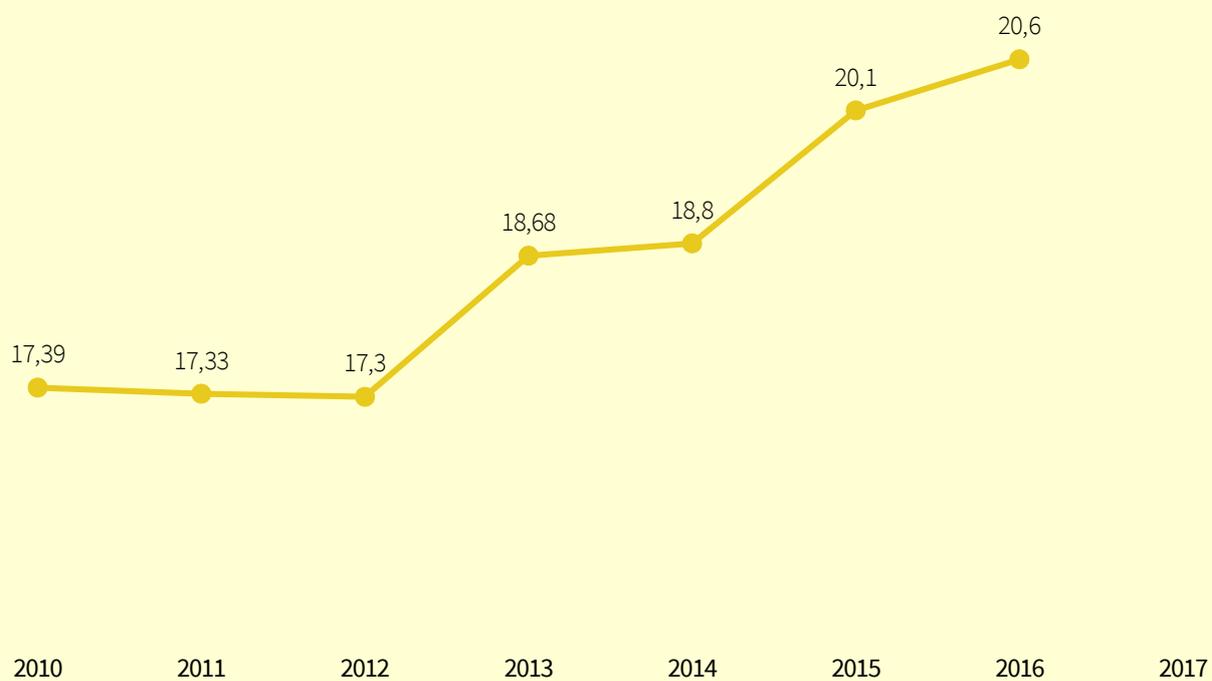
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
17,39	17,33	17,30	18,68	18,8	20,1	20,6	ND



# PERCENTUAL DE ESTUDANTES EGRESSOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO

## DESCRIÇÃO

Percentual de alunos egressos das EEEP inseridos no mercado de trabalho. Os dados referentes ao mercado de trabalho são obtidos junto ao SICE-COEDP. O SICE é um sistema alimentado pelas escolas, mais precisamente pelos Orientadores de Estágio, que recebem informações dos próprios alunos durante o primeiro ano como egresso. Para efeitos de cálculo, determinados o dia 30 de junho como data de corte dos dados.

Obs: Alunos egressos são os alunos aprovados na 3ª série do Ensino Médio.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PE = \frac{AE_1}{AE_2} \times 100$$

Sendo,

PE = Percentual de estudantes egressos;

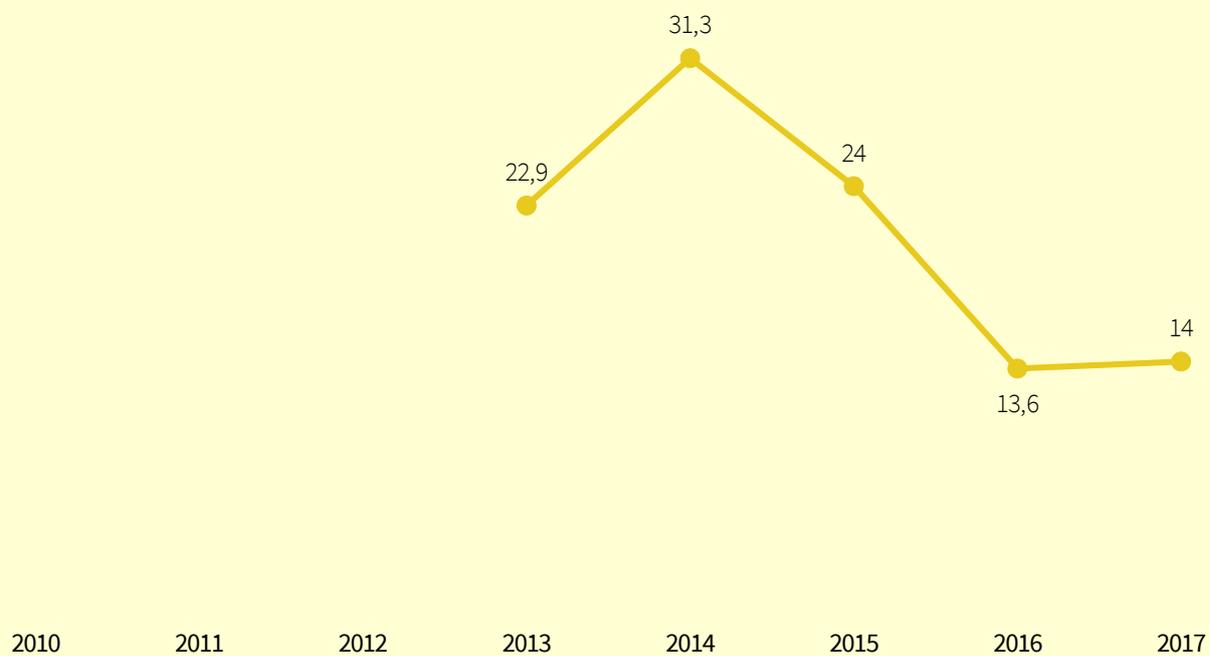
AE<sub>1</sub> = Alunos egressos inseridos no mercado de trabalho de acordo com o SICE – COEDP;

AE<sub>2</sub> = Alunos egressos das EEEP no Ano da Coleta.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> SEDUC/COAVE/COEDP
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> SEDUC

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
-	-	-	22,9	31,30	24,00	13,60	14,00



# TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE

## DESCRIÇÃO

Número de pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever um bilhete simples em português, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$TxAnalf = \frac{A_{idade>15}}{Pop_{idade>15}} \times 100$$

Sendo,

TxAnalf = Taxa de analfabetismo;

$A_{idade>15}$  = Número de analfabetos com mais de 15 anos;

$Pop_{idade>15}$  = População com mais de 15 anos.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

IBGE/PNAD

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Pais e Estado

### PERIODICIDADE

Anual

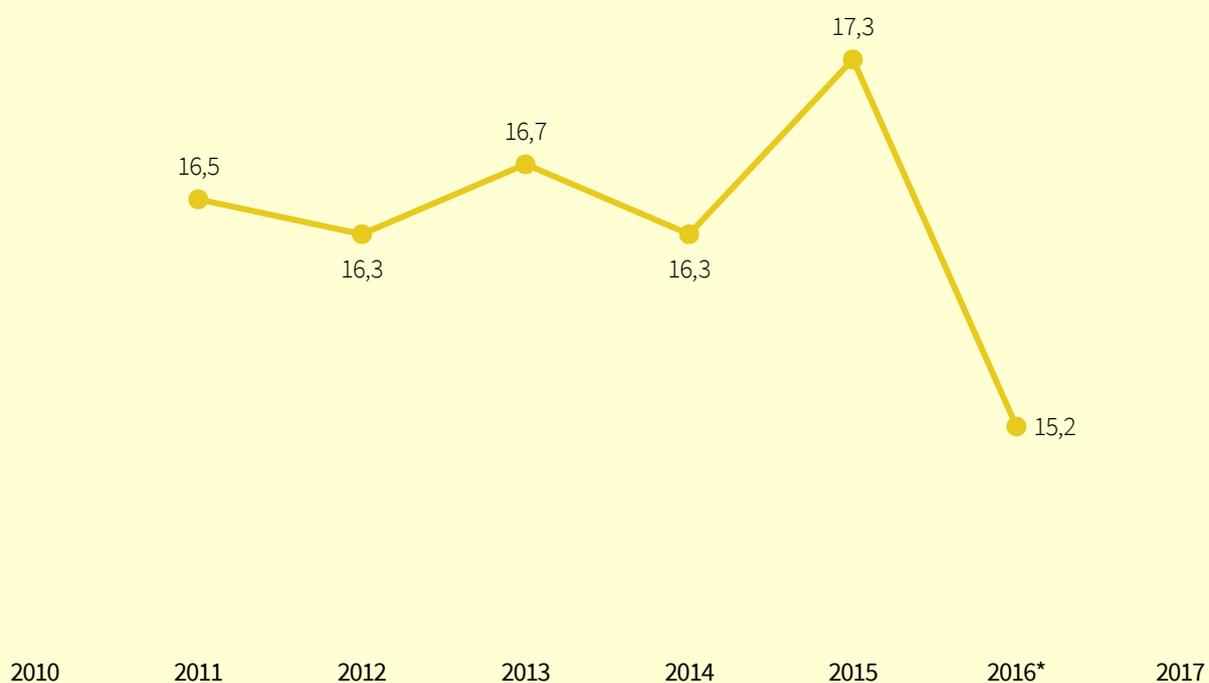
### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

IPECE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017
...	16,5	16,3	16,7	16,3	17,3	15,2	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



6

# CEARÁ SAUDÁVEL

*População mais saudável*

# EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER

## DESCRIÇÃO

Número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. O aumento da expectativa de vida ao nascer sugere melhoria das condições de vida e de saúde da população.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$EVN = \frac{T}{I_0}$$

Sendo,

EVN= Expectativa de vida ao nascer;

T = Tempo cumulativo vivido por essa mesma geração até a idade limite;

$I_0$  = geração inicial de nascimento, a partir de tábuas de vida elaboradas para cada área geográfica.

### UNIDADE DE MEDIDA

Número de anos

### FONTE

DATASUS. IBGE/DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica

### POLARIDADE

Positiva, quanto maior melhor

### ABRANGÊNCIA

Nacional e Estadual

### PERIODICIDADE

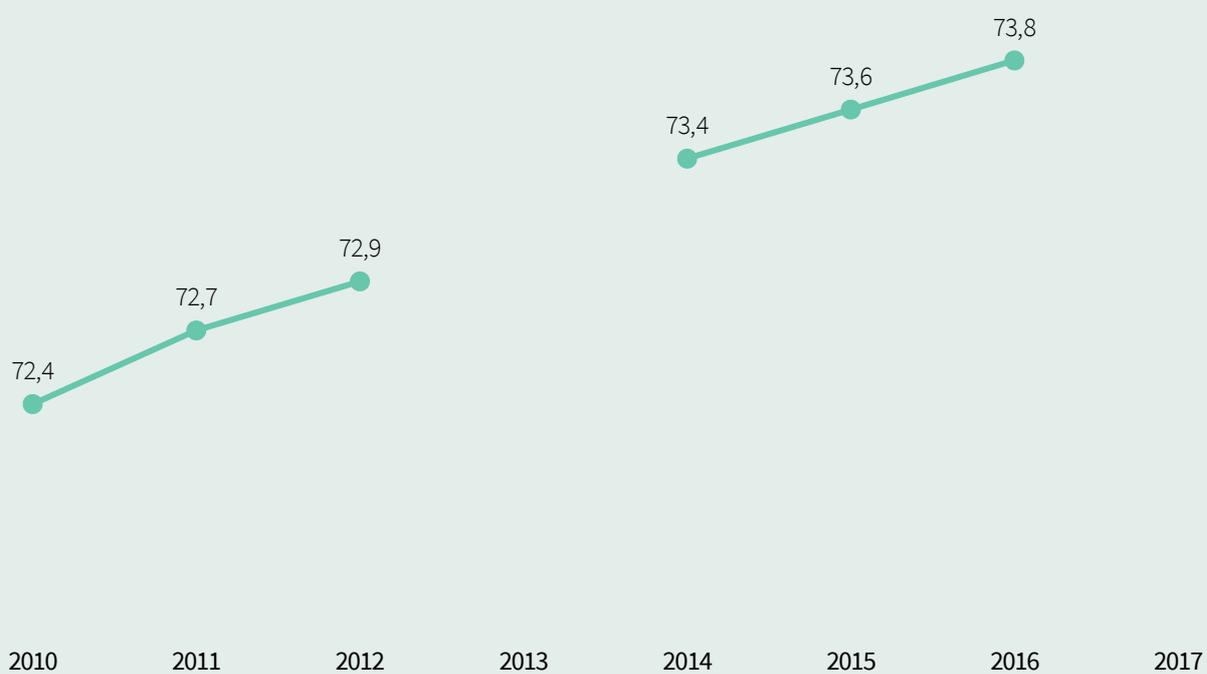
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Instit. de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
72,4	72,7	72,9	...	73,4	73,6	73,8	ND



# PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA ADEQUADO

## DESCRIÇÃO

Percentual de domicílios servidos por rede geral de abastecimento, com ou sem canalização domiciliar. Esse indicador mede a cobertura percentual domiciliar a disposição da rede geral de abastecimento.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PDA = \frac{dlr \times 100}{dt}$$

Sendo,

PDA= proporção de domicílios com abastecimento de água adequado;

dlr = Número de domicílios particulares e permanentes ligados à rede geral com ou sem canalização interna;

dt = Número total de domicílios particulares e permanentes.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> IBGE/PNAD
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Nacional, Estadual e Nacional
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> Instit. de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>(*)</sup>	2017
...	78	78,2	77,3	78,6	78	78,9	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



# PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO

## DESCRIÇÃO

Percentual de domicílios particulares e permanentes do Estado do Ceará com esgotamento sanitário adequado. Esse indicador mede a cobertura domiciliar da disposição adequada do esgoto sanitário, através de rede coletora e/ou fossa séptica.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PDES = \frac{des}{dt} \times 100$$

Sendo,

PDES= Proporção de domicílios com esgotamento sanitário adequado;

des = Número de domicílios particulares e permanentes com esgotamento sanitário adequado;

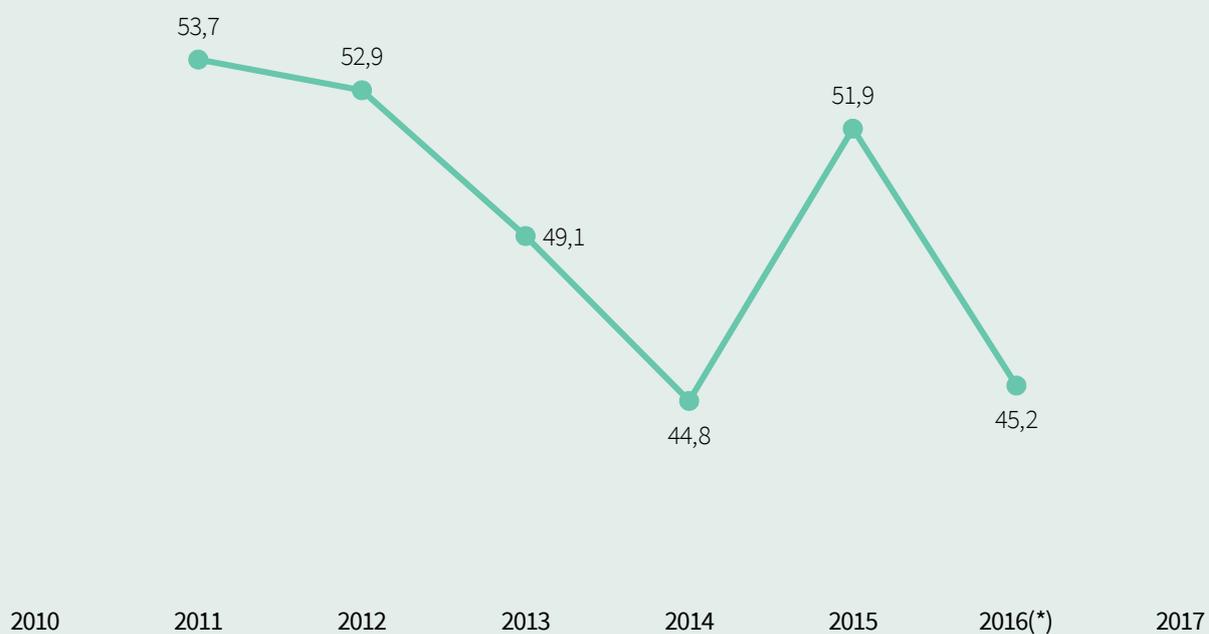
dt = Número total de domicílios particulares e permanentes.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> IBGE/PNAD
<b>POLARIDADE</b> Positiva, quanto maior melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Nacional, Estadual e Regional
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> Instit. de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>(*)</sup>	2017
-	53,7	52,9	49,1	44,8	51,9	45,2	ND

(\*) INFORMAÇÃO ATUALIZADA PELA PNAD CONTÍNUA 2016, NÃO COMPARÁVEL AOS VALORES CALCULADOS A PARTIR DAS PNADS ANUAIS DIVULGADAS ANTERIORMENTE PELO IBGE.



# RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA

## DESCRIÇÃO

Número de óbitos maternos, por 100 mil nascidos vivos (NV) de mães residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. O indicador estima a frequência de óbitos femininos, ocorridos até 42 dias após o término da gravidez, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos. O número de nascidos vivos é adotado como uma aproximação do total de mulheres grávidas. Isso reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher.

Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério.

Como limitação ao indicador, pode ser citada a exigência de conhecimento preciso das definições de morte materna e das circunstâncias em que ocorrem os óbitos, para que sejam classificados corretamente. Imprecisões no registro geram subdeclaração de mortes maternas, o que demanda, em todos os países, a adoção de um “fator de correção”. Requer estudos especiais para determinar esse fator de correção, que é obtido pela razão entre o número de mortes maternas conhecidas por investigação e o número informado em atestados de óbito originais, nos quais a morte materna foi efetivamente declarada pelo médico.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$MM = \frac{OM}{NV} \times 100.000$$

Sendo,

MM = Razão da mortalidade materna;

OM = Número de óbitos de mulheres residentes por causas e condições consideradas de morte materna;

NV = Número de nascidos vivos.

### UNIDADE DE MEDIDA

Taxa por 100 mil

### FONTE

Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Nacional, Estadual, Municipal e Regional de Saúde

### PERIODICIDADE

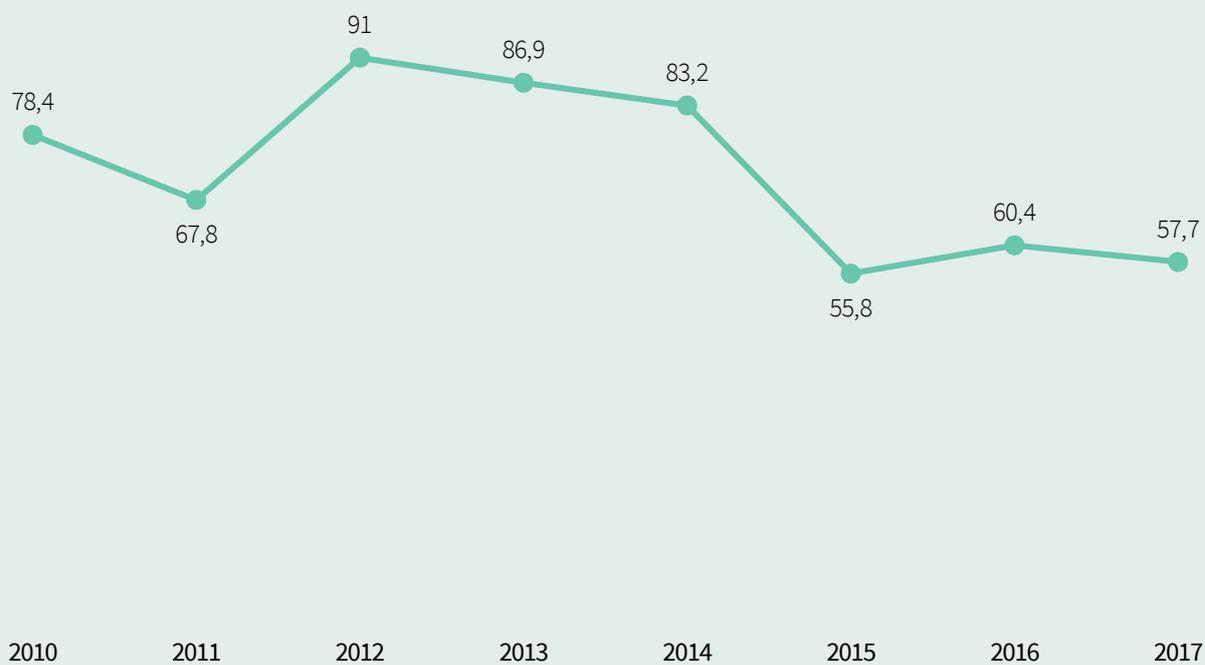
Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Saúde – Sesa

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
78,4	67,8	91	86,9	83,2	55,8	60,4	57,7



# TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

## DESCRIÇÃO

O indicador expressa o número de crianças que foram a óbito com menos de 1 ano, considerando-se cada 1.000 nascidos vivos na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Estima o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida. Reflete, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis a atenção à saúde materna e da população infantil. Expressa um conjunto de causas de morte cuja composição é diferenciada entre os subgrupos de idade. Costuma-se classificar o valor da taxa como alto (50 por mil ou mais), médio (20 a 49) e baixo (menos de 20), parâmetros esses que necessitam revisão periódica, em função de mudanças no perfil epidemiológico. Valores abaixo de 10 por mil são encontrados em vários países, mas deve-se considerar que taxas reduzidas podem estar encobrendo más condições de vida em segmentos sociais específicos.

O indicador apresenta limitações pois requer correção da subenumeração de óbitos e nascidos vivos (esta em menor escala), para o cálculo direto da taxa a partir de dados de sistemas de registro contínuos, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Essas circunstâncias impõem o uso de cálculos indiretos, baseados na mortalidade proporcional por idade, em relação à taxa de mortalidade infantil estimada por métodos demográficos específicos. A mortalidade neonatal precoce ainda pode estar subestimada pela exclusão de óbitos declarados como natimortos, mas ocorridos, na verdade, pouco após o parto. Esse viés é também uma das causas de subenumeração de nascidos vivos.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$MI = \frac{O_{<1}}{NV} \times 1.000$$

Onde,

MI = Taxa de mortalidade infantil;

$O_{<1}$  = Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade;

NV = Número de nascidos vivos de mães residentes.

### UNIDADE DE MEDIDA

Taxa por 1000 nascidos vivos

### FONTE

Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Nacional, Estadual e Municipal

### PERIODICIDADE

Anual

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Saúde – Sesa

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
13,1	13,6	12,7	13,8	11,8	12,1	12,7	13,3



# TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS

## DESCRIÇÃO

Número de óbitos por causas externas (acidentes e violência), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Estima o risco de morte por causas externas e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública. Reflete aspectos culturais e de desenvolvimento socioeconômico, com o concurso de fatores de risco específicos para cada tipo de acidente ou violência. Expressa as condições da assistência médica dispensada e a qualidade do registro das ocorrências.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$Tm = \frac{No}{Pt} \times 100.000$$

Sendo,

Tm = Taxa de mortalidade por causas externas;

No = Número de óbitos por causas externas;

Pt = População total residente no local de referência.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estadual
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> Secretaria da Saúde – Sesa

## SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
83,4	87	98	102,78	105,10	97,9	67,17	ND





# CEARÁ PACÍFICO

*População com segurança cidadã e justiça efetivas*



# PARTICIPAÇÃO DE JOVENS DE 18 A 29 ANOS NA POPULAÇÃO ENCARCERADA

## DESCRIÇÃO

O indicador em questão expressa a participação de jovens de 18 a 29 anos na população encarcerada. Hoje, no Brasil, a faixa etária contemplada por esse indicador estadual (18 a 29 anos) corresponde a mais da metade da população carcerária total e o Estado do Ceará vem seguindo essa mesma tendência.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PJ = \frac{NJ}{PC} \times 100$$

Sendo,

PJ= Participação de jovens de 18 a 29 anos na população encarcerada;

NJ= Número de internos no Sistema Penitenciário por faixa etária de 18 a 29 anos;

PC= Número da população carcerária.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> SISPEN e IBGE
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> SEJUS

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
43,5	24,9	42,5	47,9	48,3	45,55	59,1	56,62



# TAXA DE CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL

## DESCRIÇÃO

Mede a efetividade do judiciário em um determinado período de tempo. Representa, assim, o percentual do acervo processual, isto é, processos judiciais que chegam ao final do ano sem solução. O indicador leva em consideração os processos baixados, os novos casos e os casos pendentes para trazer os dados dessa taxa de congestionamento.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$TC = \left( 1 - \left( \frac{TP}{CN - CP} \right) \right) \times 100$$

Sendo,

TC= Taxa de congestionamento processual;

TP= Total de processos baixados;

CN= Casos novos;

CP= Casos pendentes.

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> Percentual (%)	<b>FONTE</b> TJCE
<b>POLARIDADE</b> Negativa, quanto menor melhor	<b>ABRANGÊNCIA</b> Estado
<b>PERIODICIDADE</b> Anual	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> TJCE

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
77,5	74,3	67,4	70,1	64,5			



# TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)

## DESCRIÇÃO

Entende-se por CVP todos os crimes classificados como roubo (artigo 157 do Código Penal Brasileiro), exceto o roubo seguido de morte (latrocínio) que já é contabilizado nos indicadores de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI). Sendo roubo o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência à pessoa (ou não), ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$CVP = \left( \frac{NO}{P} \right) \times 100.000$$

Sendo,

CVP= Taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVP) por 100 mil habitantes;

NO= Número de ocorrências;

P= População total do estado.

### UNIDADE DE MEDIDA

Taxa (por 100 mil habitantes)

### FONTE

Sistema de Informações Policiais – SIP

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

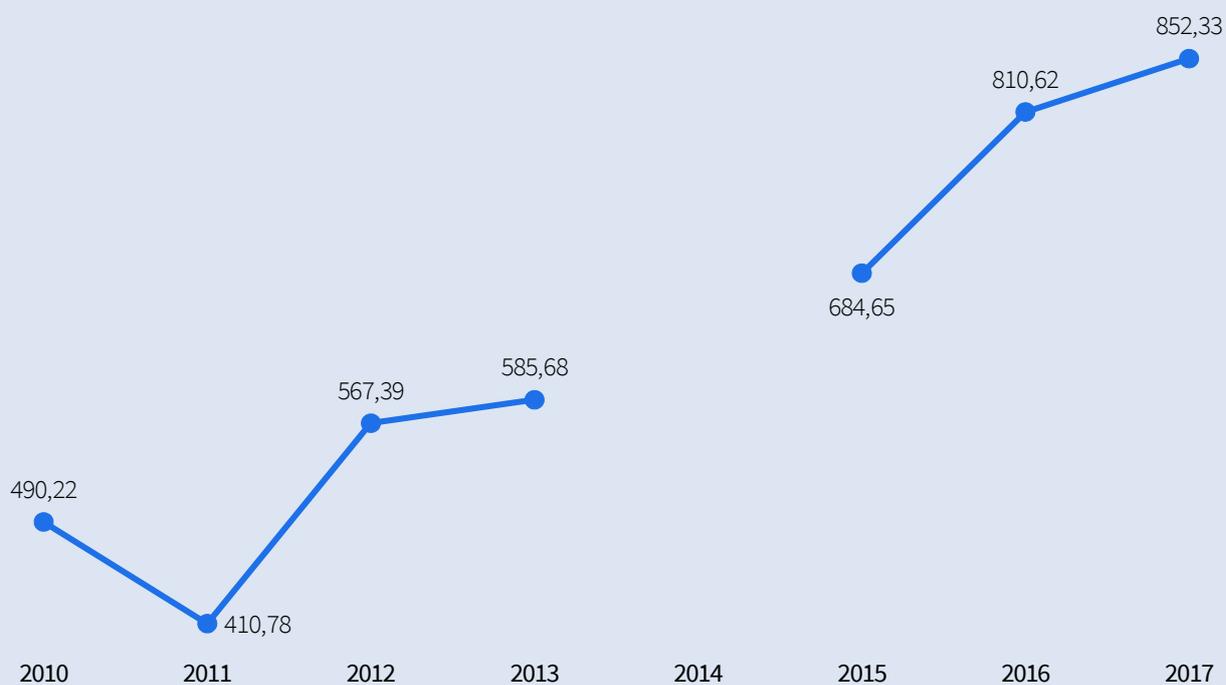
Mensal

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

SSPDS

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
490,22	410,78	567,39	585,68	...	684,65	810,62	852,33





# TAXA DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS (CVLI)

## DESCRIÇÃO

Corresponde ao número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por cada grupo de cem mil habitantes de uma região geográfica. CVLI é um indicador que agrega os crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio).

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$CVLI = \left( \frac{NV}{P} \right) \times 100.000$$

Sendo,

CVLI= Taxa de crimes violentos letais e intencionais (CVLI) por 100 mil habitantes;

NV= Número de vítimas;

P= População total do estado.

### UNIDADE DE MEDIDA

Taxa (por 100 mil habitantes)

### FONTE

Sistema de Informações Policiais – SIP, Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, Comando de Policiamento do Interior – CPI, Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

Mensal

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

SSPDS

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
33,18	32,88	43,33	50,07	50,2	45,13	38,01	51,89



# TAXA DE REINCIDÊNCIA POR AUTUAÇÃO EM FLAGRANTE

## DESCRIÇÃO

Pessoas apreendidas/autuadas em flagrante (autos de apreensão em flagrante) são as que estão cometendo crime e são capturados pela polícia em flagrante delito, sendo levados para autuação na delegacia. A taxa de reincidência por autuação em flagrante corresponde ao percentual de autuados que já haviam sido autuados pelo menos uma vez antes referente ao total de autuados.

OBS: A SSPDS dispõe apenas dos autos de flagrante realizado por suas vinculadas, não incluindo aí as prisões/apreensões por mandados, ou seja, apresenta apenas as pessoas que são autuadas em flagrante pela polícia e levados à delegacia. Esse indicador não informa os adolescentes que foram para casas de detenção (indicador esse que seria referente à Sejus), nem os presos que são levados aos presídios (Sejus).

## FÓRMULA DE CÁLCULO

$$TR = \left( \frac{NAR}{NTAR} \right) \times 100$$

Sendo,

TR= Taxa de reincidência por autuação em flagrante;

NAR= Número de autuados reincidentes;

NTAR= Número total de autuados em flagrante.

### UNIDADE DE MEDIDA

Percentual (%)

### FONTE

Sistema de Informações Policiais - SIP

### POLARIDADE

Negativa, quanto menor melhor

### ABRANGÊNCIA

Estado

### PERIODICIDADE

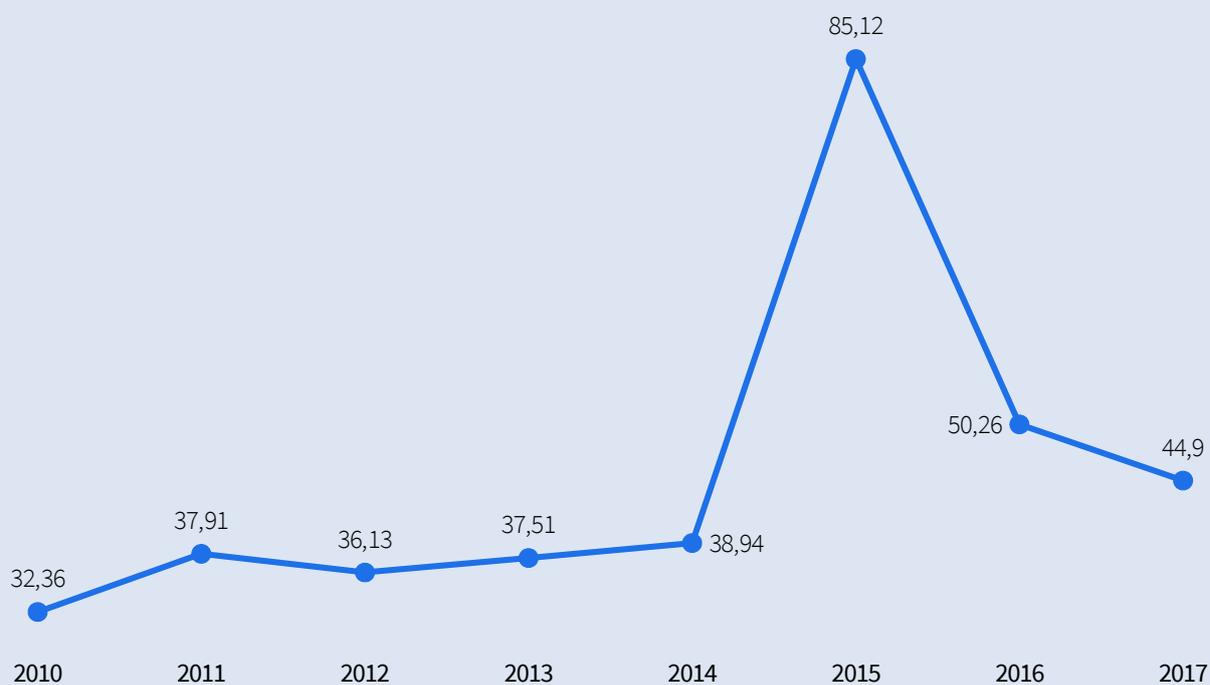
Mensal

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

SSPDS

# SÉRIE HISTÓRICA

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
32,36	37,91	36,13	37,51	38,94	85,12	50,26	44,90



## Lista de Fontes dos Dados

### Estaduais

**CGE** – Controladoria e Ouvidoria Geral

**CGD** – Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**Ipece** – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

**Seapa** – Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**SCidades** – Secretaria das Cidades

**Secitece** – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**Secult** – Secretaria da Cultura

**SDA** – Secretaria

**SDE** – Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Seduc** – Secretaria da Educação

**Coave** – Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação

**Coedp** – Coordenadoria da Educação Profissional

**SPD** – Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**Sesporte** – Secretaria do Esporte

**Sefaz** – Secretaria da Fazenda

**Seinfra** – Secretaria da Infraestrutura

**Sejus** – Secretaria da Justiça e Cidadania

**Sema** – Secretaria do Meio Ambiente

**Seplag** – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

**SRH** – Secretaria dos Recursos Hídricos

**Cogerh** – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

**Funceme** – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

**Sesa** – Secretaria da Saúde

**SSPDS** – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**STDS** – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Setur** – Secretaria do Turismo

**TJCE** – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## **Federais**

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**PNAD** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**Aliceweb/MDIC** – Sistema para consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro (Nome atual: Comex Stat)

**MEC** – Ministério da Educação

**Inep** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Datasus** – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

**Sispen** – Sistema de Planejamento Estratégico de Negócios